

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, o ato que nomeou JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE HONORÁRIO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR “IMPERADOR DOM PEDRO II”, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o disposto no Decreto nº 34.428, de 7 de junho de 2013; e considerando o que consta do Processo nº 053.001.156/2015, resolve:

I. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais ao Grau de Comendador:

- 1) O Excelentíssimo Senhor RENATO SANTANA DA SILVA, Vice-Governador do Distrito Federal.
- 2) O Excelentíssimo Senhor AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO, Deputado Federal.
- 3) O Excelentíssimo Senhor RÔNEY TÂNIO NEMER, Deputado Federal.
- 4) O Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 5) O Excelentíssimo Senhor ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.
- 6) A Excelentíssima Senhora SANDRA FARAJ CAVALCANTE, Deputada Distrital.
- 7) O Excelentíssimo Senhor ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 8) O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 9) O Excelentíssimo Senhor HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, Jornalista.

II. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Comendador:

- 1) O Excelentíssimo Senhor HÉLIO JOSÉ DA SILVA LIMA, Senador da República do Brasil.
- 2) O Excelentíssimo Senhor RONALDO FONSECA, Deputado Federal.
- 3) O Excelentíssimo Senhor EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BOAS, General-de-Exército Comandante do Exército Brasileiro.
- 4) O Excelentíssimo Senhor NIVALDO LUIZ ROSSATO, Tenente-Brigadeiro Comandante da Aeronáutica.
- 5) O Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Tenente-Brigadeiro da Força Aérea Brasileira.
- 6) O Excelentíssimo Senhor JOSÉ COELHO FERREIRA, Ministro do Superior Tribunal Militar.
- 7) O Excelentíssimo Senhor PAULO MAURÍCIO FARIAS ALVES, Vice-Almirante Comandante do Sétimo Distrito Naval.
- 8) O Excelentíssimo Senhor RACINE BEZERRA LIMA FILHO, General-de-Divisão Comandante Militar do Planalto.
- 9) O Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ, Presidente do Tribunal de Contas da União.
- 10) A Excelentíssima Senhora YEDA MARIA MORALES SANCHEZ, Juíza Auditora em Exercício Pleno da Auditoria Militar do Distrito Federal.
- 11) O Excelentíssimo Senhor DILTON JOSÉ SCHUCK, Brigadeiro da Força Aérea Brasileira.
- 12) O Excelentíssimo Senhor LEONARDO ROSCOE BESSA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal.
- 13) O Excelentíssimo Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.
- 14) O Excelentíssimo Senhor ARTHUR TRINDADE, Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.
- 15) O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, Coronel QOPM Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do Distrito Federal.
- 16) O Excelentíssimo Senhor MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.
- 17) A Excelentíssima Senhora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
- 18) O Excelentíssimo Senhor LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.
- 19) O Excelentíssimo Senhor ANTONIO PAULO VOGEL, Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.
- 20) O Excelentíssimo Senhor JOÃO CARLOS SOUTO, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

21) O Excelentíssimo Senhor JÚLIO GREGÓRIO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

22) O Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA DE SOUSA, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

23) O Excelentíssimo Senhor THIAGO DE ANDRADE, Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

24) O Excelentíssimo Senhor GUILHERME REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

25) O Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR PERES, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

26) O Excelentíssimo Senhor MARCOS PACCO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.

27) O Excelentíssimo Senhor GEORGES MICHEL SOBRINHO, Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal.

28) A Excelentíssima Senhora MARISE RIBEIRO NOGUEIRA, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

29) O Excelentíssimo Senhor JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

30) O Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES, Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

31) O Excelentíssimo Senhor CARLOS TOMÉ, Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

32) A Excelentíssima Senhora JANE KLEBIA REIS, Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

33) A Excelentíssima Senhora LEILA BARROS, Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

34) O Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LIMA, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

35) O Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA ARAÚJO CARVALHO LIMA, Bispo da Comunidade das Nações.

36) A Excelentíssima Senhora CELINA LEÃO, Deputada Distrital.

37) O Excelentíssimo Senhor CRISTIANO ARAÚJO, Deputado Distrital.

38) O Excelentíssimo Senhor JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, Deputado Distrital.

39) A Excelentíssima Senhora LILIANE RORIZ, Deputada Distrital.

40) O Excelentíssimo Senhor IVONILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA, Deputado Distrital.

41) O Excelentíssimo Senhor ISRAEL BATISTA, Deputado Distrital.

42) O Excelentíssimo Senhor REGINALDO VERAS COELHO, Deputado Distrital.

43) O Excelentíssimo Senhor RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE, Deputado Distrital.

44) O Excelentíssimo Senhor ROBÉRIO NEGREIROS, Deputado Distrital.

45) O Excelentíssimo Senhor RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, Deputado Distrital.

46) A Excelentíssima Senhora TELMA RUFINO ALVES, Deputada Distrital.

47) O Excelentíssimo Senhor WELLINGTON LUIZ, Deputado Distrital.

48) O Excelentíssimo Senhor RÔMULO NEVES, Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal.

49) O Excelentíssimo Senhor JAYME AMORIM DE SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

50) O Excelentíssimo Senhor IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Coronel do Exército Brasileiro.

51) O Excelentíssimo Senhor JOÃO DENISON MAIA CORREIA, Coronel do Exército Brasileiro.

52) O Excelentíssimo Senhor FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

53) O Excelentíssimo Senhor NAHUM FERNANDES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

54) O Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO ALVES PINTO, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

55) O Excelentíssimo Senhor LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

56) O Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.

57) O Excelentíssimo Senhor CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

58) O Excelentíssimo Senhor ONIR MOCELLIN, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

59) O Excelentíssimo Senhor ADRIANO AMARAL DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

60) O Excelentíssimo Senhor REGINALDO DÓRIA DE FREITAS, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

61) O Excelentíssimo Senhor DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

62) O Excelentíssimo Senhor RICARDO YAMASAKI SANTIAGO, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

63) O Excelentíssimo Senhor FÁBIO BARBOSA PIZETTA, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

64) O Excelentíssimo Senhor LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

65) O Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO FERNANDO CONDI, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

66) O Excelentíssimo Senhor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, Presidente do Metrô do Distrito Federal.

67) O Excelentíssimo Senhor VASCO CUNHA GONÇALVES, Presidente do Banco Regional de Brasília.

68) O Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, Presidente da CAESB.

69) O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO AURÉLIO SAMPAIO SANTIAGO, Presidente da CEB.

70) O Excelentíssimo Senhor HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral do DER.

71) O Excelentíssimo Senhor EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Comodoro do Iate Clube de Brasília.

III. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário ao Grau de Comendador:

1) O Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Excelentíssimo Senhor JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO CÉSAR DANTAS PEREIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Excelentíssimo Senhor LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5) O Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO RIBEIRO ALVARENGA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

6) O Excelentíssimo Senhor GILMAR DOS REIS LOPES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

7) O Excelentíssimo Senhor MARILTON SANTANA JÚNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

8) O Excelentíssimo Senhor RONALDO WANDERLAM DA C. FERNANDES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

9) O Excelentíssimo Senhor ISRAEL DOS SANTOS GOMES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

10) O Excelentíssimo Senhor WANDERLEY RICARDO DE PAULA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

11) O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

12) O Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IV. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Suplementar ao Grau de Comendador:

1) O Excelentíssimo Senhor EDMILSON FONSECA, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Excelentíssimo Senhor LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Excelentíssimo Senhor REGINALDO DE JESUS SOUZA, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

V. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Suplementar no Grau de Comendador:

1) O Excelentíssimo Senhor MARCELO SAMPAIO BOTTA, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

VI. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Oficial:

1) A Senhora PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, Administradora Regional de Águas Claras.

2) O Senhor IGOR TOKARSKI, Administrador Regional de Brasília.

3) O Senhor VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Administrador Regional de Ceilândia.

4) O Senhor PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, Administrador Regional do Cruzeiro.

5) O Senhor MARCOS WOORTMANN, Administrador Regional do Lago Norte.

6) O Senhor EDUARDO RODRIGUES, Administrador Regional do Paranoá.

7) A Senhora DINALVA CANTALLOPS SARTRE FERREIRA, Administradora Regional de Planaltina.

8) O Senhor IRANY DOMINGOS GOMES, Administrador Regional do Riacho Fundo.

9) O Senhor FRANCISCO VICEMAR MEDEIROS, Administrador Regional do Riacho Fundo II.

10) O Senhor NERY MOREIRA DA SILVA, Administrador Regional de Santa Maria.

11) O Senhor JEAN DUARTE DE CARVALHO, Administrador Regional de São Sebastião.

12) O Senhor EVANILDO DA SILVA MACEDO, Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

13) O Senhor RICARDO LUSTOSA JACOBINA, Administrador Regional de Taguatinga.

14) O Senhor MANUEL LUIZ CAÇADOR, Assessor Especial do Governo do Distrito Federal.

15) O Senhor EMILSON PEREIRA LINS, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

16) O Senhor DANIEL GOMES, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

17) O Senhor WELINGTON BARROS PEREIRA, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

18) O Senhor EDGAR FRANCISCO HRUSCHKA FILHO, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro.

19) O Senhor CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

20) O Senhor PAULO HENRIQUE TENÓRIO, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

21) O Senhor JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

22) O Senhor ADVAL DIAS MATEUS, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

23) O Senhor MAUREL BALBO, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal.

24) O Senhor DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.

25) O Senhor JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.

26) O Senhor ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA, Major da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

27) Ao Senhor ÉDSON MARCONNI, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

28) Ao Senhor ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

29) O Senhor ANDERSSON HILÁRIO FERREIRA, Vereador Municipal de Santo Antônio do Descoberto de Goiás.

30) Ao Senhor ESSE MARQUES MOREIRA, Coordenador Administrativo e Suporte Técnico do Gabinete da Secretária de Relações de Trabalho no Serviço do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

31) O Senhor LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA, Gerente de Fiscalização e Vistoria da Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal.

32) O Senhor HANRLEY MATOS MARTINS, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal.

33) O Senhor RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER, Chefe Adjunto de Articulação e Coordenação da Casa Civil do Distrito Federal.

34) O Senhor RICARDO CALADO DE OLIVEIRA DUTRA, Chefe Adjunto de Comunicação Institucional e Interação Social da Casa Civil do Distrito Federal.

35) A Senhora MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA DE PAULA, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

36) O Senhor JOSÉ CORRÊA FILHO, Médico.

37) O Senhor MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, Advogado.

38) O Senhor JOÃO INÁCIO PERIUS, Sacerdote do Santuário Menino Jesus de Brasília.

39) O Senhor FABRÍCIO FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA, Frei da Paróquia São Marcos e Mateus.

40) O Senhor LEANDRO GOMES DO CARMO, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia de Deus de Santo Antônio do Descoberto/GO.

41) O Senhor JOÃO BATISTA TEIXEIRA, Pastor da Assembléia de Deus de Santo Antônio do Descoberto/GO.

42) O Senhor FRANCISCO FIDELMAN ALVES DE LIMA, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal.

43) O Senhor SANDRO DE PAULA DIAS, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal.

44) O Senhor CHARLES DOS SANTOS DIAS, Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular do Distrito Federal.

45) O Senhor EDUARDO MUNDIM PENA, Engenheiro da NOVACAP.

46) A Senhora MIRIAM NEVES DE SOUSA, Arquiteta e Urbanista da NOVACAP.

47) A Senhora ZILTA DIAZ PENN MARINHO, Professora.

48) O Senhor LUIZ ALVES DE BRITO, Assistente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

49) A Senhora ELISÂNGELA SOUSA SILVA, Auditora Fiscal de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

50) O Senhor CRISTIANO CÉSAR GONÇALVES, Comissário de Proteção da Vara da Infância e da Juventude do TJDF.

51) A Senhora KARLA DANIELA FERREIRA, Servidora Pública Diretora da GRUPEDH.

52) O Senhor TÁCIO FERREIRA DE MORAIS, Policial Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

53) O Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, Técnico Bancário da Caixa Econômica Federal.

54) A Senhora LUCILENE CORREIA DE MACEDO, Presidenta da Global Peace Foundation do Brasil.

55) O Senhor YUSEF GEORGE NIMER, Empresário.

56) O Senhor CAMILO LINHARES SOUSA, Empresário.

VII. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário no Grau de Oficial:

1) O Senhor ÁLVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor MARCELO GOMES DA SILVA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Senhor LUCIANO ANTUNES PAZ, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5) A Senhora FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

6) A Senhora SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

7) A Senhora ESTER PIRES DE FARIAS DOS SANTOS, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

8) O Senhor PAULO SILVANO SILVA CORDEIRO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

9) O Senhor MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

10) O Senhor MÁRIO HENRIQUE FURTADO R. DE SOUSA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

11) A Senhora ROSANA APARECIDA SIDLAUSKAS DE MACEDO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

12) O Senhor DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

13) O Senhor RISSEL FRANCISCO COELHO CARDOCH VALDEZ, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

14) A Senhora PRISCILA CRUZ TEMPONE, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

15) O Senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

16) O Senhor GABRIEL MOTTA CARVALHO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

17) O Senhor ANTONIO DOS SANTOS FILHO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

18) O Senhor RODRIGO RASIA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

19) O Senhor EDÍSIO JOSÉ DA SILVA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

VIII. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário ao Grau de Oficial:

1) O Senhor EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Senhor IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5) O Senhor MARCOS CÉSAR RIBEIRO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

6) O Senhor VANDER JOSÉ DE MELO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

7) O Senhor ALOÍSIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IX. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Suplementar ao Grau de Oficial:

1) O Senhor CLEON JOSÉ SILVA JÚNIOR, Tenente-Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor ALFEU AUXILIADOR DE LIMA, Major da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor JOÃO FELIPE ZEIDAN NETO, Major da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Senhor JOSÉ ORLANDO DAMASCENO VIDAL, Major da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

X. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Oficial:

1) O Senhor PAULO DE TÁRCIO SILVA, Empresário.

XI. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Cavaleiro:

1) O Senhor MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR, Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

4) A Senhora MARIA GABRIELA BARBOSA, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

5) O Senhor EDUARDO CÉSAR CAMPOS, Suboficial da Marinha do Brasil.

6) O Senhor RENATO MIRANDA ROCHA, Subtenente da Polícia Militar do Distrito Federal.

7) O Senhor MARCELO LEITE ALVES DA SILVA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

8) O Senhor DIRCEU PEREIRA COITÉ, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

9) O Senhor IRINALDO CLEMENTINO PARENTE, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

10) O Senhor LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

11) O Senhor PAULO JAIRO AGUIAR AQUINO, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

12) O Senhor SÉRGIO GLEYDSON DA COSTA MAIA, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

13) O Senhor WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

14) O Senhor FRANCISCO DE ASSIS SOARES, Segundo-Sargento da Marinha do Brasil.

15) O Senhor NEEMIAS AGUIAR DOS SANTOS, Segundo-Sargento da Marinha do Brasil.

16) O Senhor JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO, Segundo-Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

17) O Senhor EDMAR GOMES DE SOUZA, Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

18) O Senhor HELITON DE SOUSA ALVES, Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

19) O Senhor JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

20) O Senhor ANDERSON LIMA SALES, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

21) O Senhor RICARDO JOSÉ NAVES SILVA, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

22) O Senhor ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

23) O Senhor SÉRGIO FÁBIO DE ARAÚJO ANDRADE, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

24) O Senhor CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal.

25) O Senhor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal.

26) A Senhora ROSALINA ALVES BRANDÃO, Servidora Pública do Distrito Federal.

27) A Senhora MARIA MAURA FIGUEIREDO, Assessora da Paróquia Padre Roque do Núcleo Bandeirante.

XII. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário no Grau de Cavaleiro:

1) O Senhor CARLOS HONÓRIO DA SILVA, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor FRANCISCO DANILO SAMPAIO LIMA, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor EDILSON RODRIGUES, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Senhor JOCENY PEREIRA DA SILVA, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5) O Senhor FRANCISCO PAULO BARBOSA, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

6) O Senhor ERALDO LEITE DE AZEVEDO, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

7) O Senhor GASPAS MEIRELES COUTO, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

8) O Senhor GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, Primeiro-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

9) O Senhor JOSÉ OLIVELTON DOS SANTOS PEREIRA, Segundo-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

10) O Senhor AECLES DE ANDRADE MARIANO, Segundo-Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

11) O Senhor ANDERSON TORRES RIBEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

12) A Senhora BEATRIZ SCHMIDT CAMPOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

13) O Senhor CARLOS MAGELA TEIXEIRA ALVES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

14) O Senhor CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

15) O Senhor CLÁUDIO SIQUEIRA CARDOSO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

16) O Senhor EDSON ROGERI DE ABREU, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

17) A Senhora FERNANDA DE CASTRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

18) O Senhor FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO MOTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

19) O Senhor FRANCISCO JULIÃO DE ARRUDA FILHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

- 20) O Senhor GERALDO PINTON TEIXEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 21) O Senhor GILBERTO DA SILVA FERREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 22) O Senhor GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 23) O Senhor HÉLCIO JOSÉ FERREIRA GOMES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 24) O Senhor HÉLIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 25) O Senhor HERCULANO MARINHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 26) O Senhor JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 27) O Senhor JEAN FERREIRA DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 28) O Senhor JEFERSON ALVES DE CASTILHO RODRIGUES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 29) O Senhor JOÃO EDSON DA ROCHA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 30) O Senhor JOSÉ ARNALDO DINIZ, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 31) O Senhor LUIZ EDUARDO AMBRÓZIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 32) O Senhor LUIZ MIRANDA VIEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 33) O Senhor LUNARTO COSTA LIMA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 34) O Senhor MAURÍCIO DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 35) O Senhor MAXWEL DE SOUZA AMORIM, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 36) O Senhor ORLANDO FRANCISCO DESIDÉRIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 37) O Senhor PAULO CÉSAR LACERDA POVOAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 38) O Senhor PETRÔNIO SOUZA MARTINS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 39) O Senhor ROBSON PETRONILIO DE JESUS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 40) O Senhor RONALDO DE SANTANA ALMEIDA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 41) O Senhor RUDNEY PINHEIRO BEIRÃO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 42) O Senhor VALDEVAN MARQUES DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 43) O Senhor WASHINGTON ALVES ROMÃO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 44) O Senhor ALCIONE BONFIM BEZERRA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 45) O Senhor ALMIRO DE OLIVEIRA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 46) O Senhor ANDRÉ LUIZ ARAÚJO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 47) O Senhor ANDRÉ SOARES BARROS, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 48) A Senhora ANDRÉIA CRISTINA CAVALCANTI, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 49) O Senhor CARLINDO JOSÉ DE BARROS, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 50) O Senhor CIDEMAR DA SILVA NEVES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 51) O Senhor CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 52) O Senhor EDILSON GOMES MOREIRA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 53) O Senhor EDNILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 54) O Senhor ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 55) O Senhor FÁBIO ELOI DOURADO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 56) O Senhor IDUALDO GALVÃO DA SILVA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 57) O Senhor JAIR DIAS FRANCISCO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 58) O Senhor JAIRO MARQUES SEIXAS, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 59) O Senhor JOÃO BATISTA NUNES DE MESQUITA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 60) O Senhor JOÃO LUIZ POVOA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 61) O Senhor JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS NETO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 62) O Senhor JOSAIR OLIVEIRA RAMOS, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 63) O Senhor JOSÉ GLEDSON DE GONZAGA PEREIRA SILVA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 64) O Senhor JOSÉ LUCIANO ALVES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 65) O Senhor JOSÉ MARIA EVANGELISTA MENDONÇA FILHO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 66) O Senhor LOURIVAL SOARES MENDES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 67) A Senhora LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 68) A Senhora LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 69) O Senhor MARCOS ALVES DO NASCIMENTO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 70) O Senhor MARCOS MAGALHÃES VIANA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 71) O Senhor RIVALDO SANTANA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 72) O Senhor ROBSON DE JESUS ALVES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 73) O Senhor RODRIGO GOSTON E FIGUEIREDO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 74) O Senhor RONALDO RIBEIRO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 75) O Senhor RONIE SANDOR TUPI MENEZES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 76) A Senhora ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA DE CARVALHO SAÍSSE, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 77) O Senhor RUTÊNIO MEDEIROS BRITO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 78) O Senhor VALDECI NOGUEIRA DE AQUINO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 79) O Senhor VALMIR TRAJANO DE ANDRADE, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 80) O Senhor WANDERLEY MARQUES DOS REIS, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 81) O Senhor WARLEY COELHO MARQUES, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 82) O Senhor WESLEY DE PÁDUA PINHEIRO, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 83) O Senhor ZÊNIO VIANA ROCHA, Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 84) O Senhor FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO, Primeiro-Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 85) O Senhor ADERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 86) O Senhor ALEX FERNANDES MAIA SOUZA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 87) O Senhor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 88) O Senhor ANTONIO DE JESUS MARTINS GARCIA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 89) O Senhor ATAILDE CARNEIRO DOS SANTOS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 90) O Senhor CASTOHUAIRES NOGUEIRA DE CAMPOS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 91) O Senhor CLÉCIO DOURADO DE SOUZA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 92) O Senhor DIEGO DE CASTRO VICTOR CORRÊA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 93) O Senhor EDGAR MARTINS SANTOS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

94) O Senhor EDILSON CAMELO DA SILVA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

95) O Senhor EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

96) O Senhor EDIMILSON FERREIRA QUIRINO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

97) O Senhor ERINAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

98) O Senhor ÊXODO ALVES DE QUEIROZ, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

99) O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

100) O Senhor INALDO DO NASCIMENTO BEZERRA MEDEIROS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

101) O Senhor IVLEY DOS SANTOS MEDEIROS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

102) O Senhor JANISON BARREIRA DA CUNHA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

103) O Senhor JOÃO DE MELO PERES, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

104) O Senhor JOÃO ELIAS CORDEIRO JÚNIOR, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

105) O Senhor JORGE DA SILVA SANTOS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

106) O Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA VIEIRA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

107) O Senhor JULIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

108) O Senhor JÚLIO CÉSAR BORGES, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

109) O Senhor JÚLIO CÉZAR NOGUEIRA DE SOUZA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

110) O Senhor LOURIVAL CLEMENTE PACHECO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

111) O Senhor LUIZ CLÁUDIO ALVES NUNES, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

112) O Senhor MAGNO RODRIGUES ARAÚJO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

113) O Senhor MANOEL INÁCIO CARNEIRO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

114) O Senhor MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

115) O Senhor MARCOS WELBERT DA ROSA REIS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

116) O Senhor NILSON MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

117) O Senhor ROBERTO ARTHUR SIMS, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

118) O Senhor ROGÉRIO HERMAN DE SIQUEIRA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

119) O Senhor RUBENS MOTA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

120) O Senhor SÉRGIO DA COSTA CORRÊA, Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

121) O Senhor ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

122) O Senhor ANDRÉ DE PAULA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

123) O Senhor CÉSAR MORAIS BARROS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

124) O Senhor DIRCEU ANTONIO DA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

125) O Senhor DOUGLAS PEREIRA PIRES, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

126) O Senhor ELTON PRADO SALES, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

127) O Senhor FABRÍCIO SOARES NASCIMENTO, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

128) O Senhor GILVAN LEITE DE SÃO JOSÉ, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

129) O Senhor HELBERTY PINTO DA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

130) O Senhor IVANDO BENÍCIO VILAS NOVAS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

131) O Senhor JEMERSON BATISTA SILVA MOREIRA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

132) O Senhor JONE BORGES DE SOUSA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

133) O Senhor JOSÉ ROBERTO LOIOLA DE ARAÚJO, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

134) O Senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

135) O Senhor LUIZ GUILHERME DANIEL, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

136) O Senhor LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

137) O Senhor MARCEL BATISTA RODRIGUES, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

138) O Senhor PAULO CÉSAR DA SILVA FREITAS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

139) O Senhor PAULO VIEIRA DA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

140) O Senhor PAULO SÉRGIO CAVALCANTE, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

141) O Senhor RICARDO DE SOUZA AVILINO, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

142) O Senhor ROBSON DA SILVA DANIEL, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

143) O Senhor RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

144) O Senhor RUY CARNEIRO RIOS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

145) A Senhora TÂNIA ALENCAR DE ARAÚJO ALVARENGA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

146) O Senhor VAILTO SOUZA DOS SANTOS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

147) A Senhora VÂNIA SILVA ROCHA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

148) O Senhor WALDSON GONÇALVES DE FARIAS, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

149) O Senhor WELINGTON SILVA SIMÕES, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

150) O Senhor WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA CUNHA, Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

151) O Senhor WILKERSON FERREIRA DA SILVA, Terceiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

152) O Senhor ALEX PEREIRA ALVES, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

XII. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Suplementar no Grau de Cavaleiro:

1) O Senhor MAGNO FÉLIX MARQUES, Terceiro-Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor TARCÍSO RIBEIRO SOARES, Terceiro-Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor OZIEL JOSÉ DE CARVALHO, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de março de 2015, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 38, o ato que designou PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal."; o ato que designou THÁIS MANDARINO DE ALBURQUEQUE, como representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal.".

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2015.

Processo: 270.000.291/2015. Interessado: EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secreta-

ria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, matrícula 122.043-8, para participar do “ESC Congress 2015”, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 27/08/2015 a 03/09/2015, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins. Processo: 080.011.853/2010. Interessado: YOKO NITAHARA SOUZA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, YOKO NITAHARA SOUZA, matrícula 207.778-7, para participar do “II ICA – Internacional Congresso of Americanistas”, a ser realizado na cidade de San Salvador/El Salvador, no período de 12 a 17/07/2015, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO
Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, e artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, PENSÃO VITALÍCIA a MARISTELA FERREIRA, ex-mulher do ex-servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 11.909-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, a contar de 18 de junho de 2015, conforme autos do processo nº 361.000.824/2015.

CONCEDER, nos termos do artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, e artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, PENSÃO VITALÍCIA a DEUZIRA MARIA CARDOSO, companheira do ex-servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 11.909-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, a contar de 18 de junho de 2015, conforme autos do processo nº 361.000.824/2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 630 (seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula 37.741-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 116 de 30 de junho de 2015, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 125, de 1º de julho de 2015, p. 21, Processo nº 361.000.753/2015; 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SIMONE DE MELO COSTA, matrícula 24.800-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 116 de 30 de junho de 2015, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 125, de 1º de julho de 2015, p. 21, Processo nº 361.000.681/2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2015

Processo: 053.001.133/2015. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 1399861, no período de 10 de julho a 3 de agosto de 2015, com destino à cidade de Taipei (Taiwan), China, a fim de participar de curso intitulado “Desenvolvimento Nacional”, sem ônus para os cofres públicos, à exceção da remuneração mensal desse militar (em moeda nacional), conforme o disposto no art. 3º, inciso X; no art. 11, incisos I e V; e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e de acordo com o que consta na Informação nº 204/2015/AJL/CM-GDF;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2015.

Processo: 460.000.091/2015. Interessado: ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DA SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 35.058-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor da Diretoria de Desburocratização da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual, símbolo CNE-07, a partir de 02/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.203/2015. Interessado: ELIZABETH SOLANGE ALFINITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ELIZABETH SOLANGE ALFINITO, Analista de O & M, matrícula 2.144-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGTH, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, símbolo DFA-14, a partir de 11/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

De acordo com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno à origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.202/2015. Interessado: LITZ MARY LIMA BAINY. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de LITZ MARY LIMA BAINY, Arquiteta, matrícula 1.323-4, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGTH, a partir de 1º/01/2015 até 28/01/2015, e a partir de 29/01/2015, a cessão para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais da Subsecretaria de Informação, Normatização e Controle, símbolo CNE-07, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

De acordo com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno à origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 112.000.376/2015. Interessado: MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, Arquiteta, matrícula 43.124-9, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor da Diretoria de Participação Comunitária da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, símbolo CNE-07, a partir de 29/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

De acordo com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999 de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno à origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para as providências pertinentes.

Processo: 310.002.539/2015. Interessado: OLGA SANTANA SALES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de OLGA SANTANA SALES, Agente de Suporte Adm. Pleno – ASAD/

R040, matrícula 4.518, da CEB Distribuição S.A à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para exercer o cargo de Assessor de Diretoria III, da Diretoria Financeira, símbolo CC-08, com ônus para o órgão requisitante.

De acordo com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno à origem.

Publique-se e encaminhe-se à CEB Distribuição S.A., para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.357/2015. Interessado: RODRIGO SOBRINHO JACCOUD. Assunto: CESSÃO DO SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de RODRIGO SOBRINHO JACCOUD, Técnico de Gestão Educacional – Secretário Escolar, matrícula 215.629-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Gerência de Documentação Urbanística e Territorial da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais da Subsecretaria de Informação, Normatização e Controle, símbolo DFA-13, a partir de 04/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.601/2004. Interessado: CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão da servidora CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE, Agente de Polícia, matrícula 35.979-3, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar exercendo o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo FC-05, referente aos anos de 2009, 2010, 2012, 2013 e 2014, para fins de regularização funcional.

Em conformidade com os artigos 11 e 71 da Lei nº 4.878 de 3/12/1965, a autoridade cedente determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.914/2015. Interessado: FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.614-5, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, símbolo DFG-12, a partir de 29/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.651/2006. Interessado: SERVIDORES DA SAB. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessões em caráter excepcional dos servidores ANANIAS MOREIRA DE PASSOS, Motorista, matrícula 29-9, ANÍSIO SILVA DE ALMEIDA, Repositor, matrícula 3.862-8, ANTÔNIO LUIZ FERREIRA, Vigia, matrícula 3.553-X, ANTÔNIO DE SOUZA LEITE, Repositor, matrícula 3.782-6, ANTÔNIO NASCIMENTO COSTA, Motorista, matrícula 2883-5, EUSTÁQUIO MARQUES CRUZEIRO, Motorista, matrícula 1.272-6, JOÃO CARLOS DA COSTA PARREÃO, Artífice, matrícula 4794-X, JOSÉ DIAS RODRIGUES, Artífice Especializado, matrícula 4.091-9, WANTUIR BATISTA COSTA, Açougueiro, matrícula 1.562-8, VALDEMAR ALVES, Motorista, matrícula 3.187-9, SAMUEL SANTANA MONTEIRO, Cartazista, matrícula 4.021-5 e OSVALDO GONÇALVES RODRIGUES, Açougueiro, matrícula 3.854-7, da Sociedade de Abastecimento de Brasília – S/A – Em Liquidação à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a partir de 1º/12/2013 até 31/12/2016, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília – S/A – Em Liquidação, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.395/2015. Interessado: VERÔNICA SOARES LEITE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de VERÔNICA SOARES LEITE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.868-1, da Secretaria de Estado de

Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.002.199/2015. Interessado: JOÃO SUENDER MOREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JOÃO SUENDER MOREIRA, Biólogo, matrícula 188.823-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para exercer o cargo de Diretor Adjunto, símbolo CNE-02, a contar de 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.872/2003. Interessado: JOE LUZ MONTEIRO COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão do servidor JOE LUZ MONTEIRO COSTA, Escrivão de Polícia, matrícula 47.408-8, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Tribunal de Regional Eleitoral do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente II, Código FC-2, referente aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, para fins de regularização funcional.

Em conformidade com os artigos 11 e 71 da Lei nº 4.878 de 3/12/1965, a autoridade cedente determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.230/2015. Interessado: ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430.550-X, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Controladoria – Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria – Geral, símbolo DFA-14, a partir de 30 de janeiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.451/2015. Interessado: ANDERSON FERREIRA DE BRITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANDERSON FERREIRA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431333-2, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, da Gerência de Banco e Administração de Dados, da Diretoria de Informações, da Coordenação Tecnológica, da Subsecretaria de Transparência e Gestão da Informação, símbolo DFG-14, a partir de 03 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 380.000.307/2015. Interessado: GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social – Psicóloga, matrícula 177.231-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento, símbolo DFG-17, a partir de 02 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 414.000.422/2015. Interessado: LOUISE FERREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LOUISE FERREIRA DE SOUZA, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1430.773-1, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete, símbolo CNE-07, a partir de 04 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 414.000.419/2015. Interessado: PAULO JORGE GOMES CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO JORGE GOMES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430.812-6, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Gerência de Análise de Cartas-Consultas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DFA-12, a partir de 19 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.231/2015. Interessado: ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.593-X, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Diretor, da Diretoria de Recebimento e Tratamento de Manifestações, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, símbolo CNE-07, a partir de 30 de janeiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.252/2015. Interessado: WILSON GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431009-0, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Ouvidoria - Geral, símbolo CNE-06, a partir de 02 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0113.009.706/2014. Interessado: FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com os artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 215.255-X, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal- SEGETH, para exercer o Cargo de Assessor Especial, símbolo CNE- 07, do Grupo Intersectorial de Urbanismo, do Gabinete, a partir de 29 de janeiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0480.000.114/2015. Interessado: LUCIENE CARRIJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LUCIENE CARRIJO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.176-3, da Controladoria- Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Gerência de Análise de Cartas-Consulta, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, Símbolo DFA-12, a partir de 26/02/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.003.005/2011. Interessado: AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.832-3, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI ao Jardim Botânico do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico da Gerência de Apoio Educacional da Diretoria de Educação Ambiental da Superintendência Técnico- Científica, símbolo DFA-11, a partir de 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 290.000.066/2015. Interessado: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.062-0, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral símbolo CNE-07, a partir de 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.457/2015. Interessado: LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431277-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, do Núcleo de Gestão Financeira, da Gerência de Liquidação da Despesa, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-12, a partir de 27/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.448/2015. Interessado: VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.180-X, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, símbolo DFA-14, a partir de 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0414.000.519/2015. Interessado: JANAÍNA MATOS VIEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430.911-4, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal- SEGAD à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Coordenação de Logística e Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFA-12, a partir de 28/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0414-000.484/2015. Interessado: PAULO ROBERTO RAMOS SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.454-2, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal- SEGAD à Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal- SEMIDH, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, da Gerencia de Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-17, a partir de 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.212/2015. Interessado: FLÁVIO BOERES JUVENCIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor FLÁVIO BOERES JUVENCIO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.856-0, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI à Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento e Controle, símbolo DFG-14, a partir de 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.460/2015. Interessado: JOSELIA MARIA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora JOSELIA MARIA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431139-9, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Gerência de Viabilidade de Projetos, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DFA-12, a partir de 02/02/2015, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 380.000.311/2015. Interessado: ROSSI DA SILVA ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROSSI DA SILVA ARAUJO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 102.966-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, a partir de 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 380.000.422/2015. Interessado: VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social- Psicólogo matrícula 177.106-X, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal à Controladoria- Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria-Geral, símbolo DFA-14, a partir de 13/02/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0361.000.410/2015. Interessado: VERA BONNA BRANDÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora VERA BONNA BRANDÃO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 24.812-6, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal- SEGETH, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial IV, Símbolo DFA- 14 a partir de 02/02/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.223/2015. Interessado: LARISSA LUCENA REZENDE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LARISSA LUCENA REZENDE, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 187.260-5, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEPLAN, para exercer o Cargo de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, símbolo DFA-14, a partir de 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.102/2015. Interessado: FÁBIO ADJUTO CARDOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor FÁBIO ADJUTO CARDOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.954-6, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos de Infraestrutura e de Mobilidade da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, símbolo CNE-06, a partir de 28/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.104/2015. Interessado: MARIA IZABEL BRAGA WEBER. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA IZABEL BRAGA WEBER, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.346-9, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Controladoria -Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Cargo de Natureza Especial, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidora-Geral, símbolo CNE-06, a partir de 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.101/2015. Interessado: THAISA DUARTE FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora THAISA DUARTE FERREIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 126.974-7, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal- SEGETH à Administração Regional de Águas Claras, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Assessora Especial, da Assessoria de Planejamento do Gabinete, símbolo CNE-07, a partir de 04/02/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.093/2015. Interessado: TANIA MARIA CECÍLIA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora TANIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.758-1, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, símbolo DFA-17 à partir de 28/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 18 de junho de 2015, publicado no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 28 e 29, referente à cessão de ADRIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.436.028-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério de Estado da Saúde, ONDE SE LÊ: "...para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde...", LEIA-SE: "...para exercer o cargo de Coordenador, DAS-101.3, da Coordenação de Saúde no Sistema Prisional, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 1º DE ABRIL DE 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ANDRE LUIS DE AQUINO CARVALHO, CM-Cirurgia Geral, matrícula 131.465-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica, a realizar-se Fortaleza/CE, no período de: 26 a 30 de junho de 2015, conforme processo 064.000.175/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA, CM-Gastroenterologia, matrícula 1.436.783-1, lotada na Unidade de Clínicas Médicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Hepatologia do Milênio, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 21 a 25 de junho de 2015, conforme processo 271.000.555/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO DAVID JORGE, Cirurgião Dentista, matrícula 1.434.507-5, lotado na Unidade de Odontologia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII COBRAC, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 24 a 30 de agosto de 2015, conforme processo 271.000.556/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LETICIA CRUVINEL E PALOS BRITO, CM - Pediatria, matrícula 128.302-2, lotada no Centro de Saúde Nº 13, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Simpósio Internacional de Alergia Alimentar, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 26 a 30 de agosto de 2015, conforme processo 271.000.553/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.737-6, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do V Seminário Internacional de Habilidades Sociais, a realizar-se em Pirenópolis/GO, no período de: 10 a 14 de agosto de 2015, conforme processo 271.000.514/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAIS FERNANDES BORGES, CM – Clínica Médica, matrícula 1.443.809-7, lotada no Centro de Saúde Nº 12, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de: 07 a 12 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.554/2015.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 135.907-X, 4º quinquênio: 16.06.2010 a 15.06.2015; MARCOS ANTONIO FERNANDES COSTA, matrícula 123.731-4, 1º quinquênio: 30.11.1984 a 29.01.1990, 2º quinquênio: 30.01.1990 a 29.01.1995, 3º quinquênio: 30.01.1995 a 29.01.2000, 4º quinquênio: 30.01.2000 a 29.01.2005, 5º quinquênio: 30.01.2005 a 29.01.2010, 6º quinquênio: 30.01.2010 a 29.01.2015; ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, matrícula 121.341-5, 1º quinquênio: 20.07.1983 a 19.07.1988, 2º quinquênio: 20.07.1988 a 19.07.1993, 3º quinquênio: 20.07.1993 a 19.07.1998, 4º quinquênio: 20.07.1998 a 19.07.2003, 5º quinquênio: 20.07.2003 a 19.07.2008, 6º quinquênio: 20.07.2008 a 19.07.2013; RIBAMAR DE JESUS PERES, matrícula 125.803-6, 4º quinquênio: 24.04.2009 a 23.05.2015; RUY MASSID HAMIDAH RAMOS, matrícula 127.845-2, 5º quinquênio: 13.06.2010 a 12.06.2015; DANIEL DIVINO DE ALMEIDA, matrícula 128.973-X, 4º quinquênio: 02.10.2009 a 01.10.2014; HEBER TORRES BARBEIRO, matrícula 125.310-7, 6º quinquênio: 05.04.2010 a 04.04.2015; LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula 135.991-6, 4º quinquênio: 21.06.2010 a 20.06.2015; SILVANA TESCH HOSKEN DE CARVALHO, matrícula 129.942-5, 5º quinquênio: 22.06.2010 a 21.06.2015; ANNA ULRIKE PATLEICH DE MORAES RAMALHO, matrícula 174.230-2, 1º quinquênio: 12.01.2009 a 07.09.2014; YURI CAPANEMA PEREIRA, matrícula 137.387-0, 3º quinquênio: 09.06.2010 a 08.06.2015; REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS, matrícula 125.318-2, 6º quinquênio: 18.06.2010 a 17.06.2015; DULCIRENE MONTALVÃO DA SILVA, matrícula 135.318-2, 4º quinquênio: 16.06.2010 a 15.06.2015;

ROMMEL COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de ROZANGELA MARQUES DA SILVA, AVA, matrícula 156.722-5, no dia 10/04/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; FAUSTO DA SILVA ROBOREDO NETO, AOSD Lavanderia, matrícula 126.525-3, no dia 04/05/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; LUCINUBIA SOUSA PINTO, Aux. de Enfermagem, matrícula 120.731-8, no dia 24/04/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; GLAUCIA ANDRADE BERNAL, nutricionista, matrícula 129.211-0, no dia 07/05/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS, Enfermeira, matrícula 1.438.935-5, no dia 22/05/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ, Aux. de Enfermagem, matrícula 1.658.414-7, no dia 16/04/2015, por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 62, Item I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011; TAINÁ WALNEY COSTA MATHEWS, Enfermeira, matrícula 1.440470-2, no dia 14/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011; SELMA ALVARES ATAIDE, Aux. de Enfermagem, matrícula 127.475-9, no dia 22/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011; LÊDA REGINA N. de A. FERREIRA, AOSD Enfermagem, matrícula 123.829-9, no dia 20/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011; ANA PAULA PINHEIRO de ALMEIDA, Técnica Administrativa, matrícula 188.584-7, no dia 05/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011; DANIELLA FERREIRA FERNANDES,

Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.988-2, no dia 26/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.414-7, no dia 25/04/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; FABÍOLA SALES FREITAS FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.662.037-2, no dia 06/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; CLAUDIA CLAUDINALE FREITAS DA SILVA CANDEIA, Aux. de Enfermagem, matrícula 138.698-0, no dia 05/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; FLÁVIA AMÉLIA DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, matrícula 137.687-X, no dia 19/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; MARTA HELENA DE SOUZA GALVÃO, Aux. de Enfermagem, matrícula 129.106-8, no dia 27/05/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; TATIANA ALVES DOS PASSOS, Tec. Enfermagem, matrícula 189.277-0, no dia 16/04/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011; ALICE RIBEIRO MÓL, Enfermeira, matrícula 1.441.395-7, no período de 19/04/2015 à 26/04/2015, em razão do seu casamento nos Termos do artigo 62, Item III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; SIMONE TORRES ALVES, Psicóloga, matrícula 135.671-2, no período de 22/04/2015 à 29/04/2015, em razão do seu casamento nos Termos do artigo 62, Item III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; LUIS CARLOS DA SILVA, AOSD. Op. Maq., matrícula 141.537-9, nos dias 25 e 28/05/2015, como compensação do dia 26/10/2015 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97; NARA FERNANDA JUSTINIANO, Téc. Administrativo, matrícula 1.443.409-1, nos dias 29 e 30/06/2015, como compensação do dia 05/10/2015 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504/97.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à ROSA MARIA DA SILVA, 117.695-1, 5º, 17/09/2001 a 15/09/2006; ROSA MARIA DA SILVA, 117.695-1, 6º, 16/09/2006 a 14/09/2011; MARIA ZULEIDE POCIANO, 121.118-8, 6º, 05/05/2010 a 03/05/2015; VALMISA PEREIRA GOMES, 124.225-3, 6º, 21/05/2010 a 19/05/2015; MARIA NOELIA ALVES MACEDO, 125.523-1, 6º, 23/05/2010 a 21/05/2015; JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA, 129.458-X, 5º, 07/12/2009 a 05/12/2014; LETÍCIA PEREIRA DE MELO, 135.176-1, 3º, 30/10/2004 a 28/10/2009; LETÍCIA PEREIRA DE MELO, 135.176-1, 4º, 29/10/2009 a 27/10/2014; VANESSA CANABARRO DIOS, 135.627-5, 3º, 17/01/2005 a 15/01/2010; VANESSA CANABARRO DIOS, 135.627-5, 4º, 16/01/2010 a 14/01/2015; SIMONE TORRES ALVES, 135.671-2, 4º, 24/04/2010 a 22/04/2015; LUCIENNE CHRISTINE ESTEVEZ DE ALENCAR, 135.739-5, 4º, 29/05/2010 a 27/05/2015; MARIA MADALENA GOMES LAMOUNIER, 135.870-7, 4º, 06/06/2010 a 04/06/2015; MAILZA PEREIRA LIMA, 137.656-X, 3º, 12/02/2010 a 10/02/2015; LADY MARIA CASTRO ARAUJO DE ANDRADE, 137.639-X, 3º, 11/02/2010 a 09/02/2015; RAFAEL SILVA NALESSO, 137.841-4, 2º, 26/02/2005 a 24/02/2010; RAFAEL SILVA NALESSO, 137.841-4, 3º, 25/02/2010 a 23/02/2015; ANDREA ARRAIS DE SANTANA, 138.079-6, 3º, 10/03/2010 a 09/03/2015; EDNA DA SILVA PARREIRAS, 138.113-X, 3º, 18/03/2010 a 15/05/2015; MARIA DE ALMEIDA DA SILVA, 138.260-8, 3º, 15/03/2010 a 13/03/2015; ANDREA BETANIA VELOSO, 138.354-X, 3º, 24/03/2010 a 22/03/2015; ZENAIR DE JESUS VEIGA, 138.376-0, 3º, 25/03/2010 a 22/04/2015; FRANCISCA EDLANIA MIRTRES LIMA DE AQUINO, 138.420-1, 3º, 26/05/2010 a 24/05/2015; VALDIR VITTO-RASSI, 138.614-X, 3º, 21/05/2010 a 19/05/2015; ANETE VIEIRA DOS SANTOS, 138.740-5, 3º, 08/05/2010 a 06/05/2015; NEUZENI DE SOUSA LEITE, 138.820-7, 3º, 15/05/2010 a 13/05/2015; AUGUSTO CESAR RAMOS PUPE, 138.836-3, 3º, 15/05/2010 a 13/05/2015; ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, 138.846-0, 3º, 16/06/2010 a 14/06/2015; MARIA DO SOCORRO SILVA, 138.716-2, 3º, 07/06/2010 a 05/06/2015; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA, 138.844-4, 3º, 16/05/2010 a 14/05/2015; JOSE RONALDO DA SILVA, 138.958-0, 3º, 27/05/2010 a 25/05/2015; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA, 138.976-9, 3º, 22/05/2010 a 20/05/2015; MAURA LOPES ANDRADE, 139.040-6, 3º, 05/06/2010 a 03/06/2015; RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO, 139.103-8, 3º, 06/06/2010 a 04/06/2015; KENIA CARVALHEDO FERREIRA DA ROCHA, 139.122-4, 3º, 10/06/2010 a 08/06/2015; NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO, 139.638-2, 3º, 27/09/2010 a 25/09/2015; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO, 140.598-5, 2º, 03/04/2006 a 01/04/2011; ANDREA SERAFIM SALGADO, 143.136-6, 2º, 18/05/2007 a 04/07/2014; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, 144.661-4, 2º, 13/02/2008 a 10/02/2013; ROSÂNGELA ALMEIDA SILVA, 150.652-8, 2º, 29/05/2010 a 27/05/2015; JOANNE MARY COSTA DE SOUZA, 150.782-6, 2º, 29/05/2010 a 27/05/2015; ELLEN GONÇALVES DE CARVALHO, 150.790-7, 2º, 29/05/2010 a 27/05/2015; PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ, 150.880-6, 2º, 29/05/2010 a 27/05/2015; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO, 156.112-X, 1º, 03/07/2006 a 01/07/2011; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA, 180.381-6, 1º, 09/07/2009 a 07/07/2014;

ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS, 182.849-5, 1º, 03/11/2009 a 31/12/2014; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO, 183.624-2, 1º, 16/11/2009 a 14/11/2014; MIRNA APARECIDA DA COSTA RIBEIRO COUTINHO FERREIRA, 183.955-1, 1º, 16/11/2009 a 13/01/2015; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA, 188.584-7, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA, 188.590-1, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; LORENA MEDEIROS ALHO, 188.648-7, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO, 188.658-4, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; REGINA CELIA COELHO LINS CARDOSO, 188.667-3, 1º, 17/05/2010 a 15/05/2015; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, 188.694-0, 1º, 17/05/2010 a 15/05/2015; MARCIA FERREIRA GONÇALVES, 188.806-4, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; IRICÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, 188.809-9, 1º, 17/05/2010 a 16/05/2015; CHIARA FALQUETO VIEIRA PINTO, 188.862-5, 1º, 20/05/2010 a 18/05/2015; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, 189.029-8, 1º, 19/05/2010 a 17/05/2015; ANGELA TORRES PINHEIRO, 189.138-3, 1º, 17/05/2010 a 13/05/2015; TATIANA ALVES DOS PASSOS, 189.277-0, 1º, 17/05/2010 a 15/05/2015; THIAGO CAETANO PEIXOTO, 190.013-7, 1º, 10/06/2010 a 08/06/2015; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA, 190.044-7, 1º, 09/06/2010 a 07/06/2015; ELLEN MURARO, 190.209-1, 1º, 10/06/2010 a 08/06/2015; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA, 1.659.851-2, 3º, 03/06/2010 a 01/06/2015;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARÃES, Médica, matrícula 153.113-6, no período de 17/06/2015 a 20/06/2015, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, em Salvador/BA, conforme autos do processo 272.000.395/2015; CLAUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, Médica, matrícula 131.437-8, no período de 17/06/2015 a 21/06/2015, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, em Salvador/BA, conforme autos do processo 272.000.381/2015; FLÁVIA ALICE TIMBURIMBÁ DE MEDEIROS, Médica, matrícula 145.268-1, no período de 18/06/2015 a 19/06/2015, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, em Salvador/BA, conforme autos do processo 272.000.383/2015; KRISTIELLY TAVEIRA FIUZA, Médica, matrícula 190.661-5, no período de 17/06/2015 a 21/06/2015, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, em Salvador/BA, conforme autos do processo 272.000.384/2015; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO, Fisioterapeuta, matrícula 156.617-2, no período de 06/08/2015 a 10/08/2015, para participar do XII Simpósio Internacional de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria/Albert Einstein, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.386/2015; MARCIA ARAUJO DE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.585-3, no período de 06/08/2015 a 10/08/2015, para participar do XII Simpósio Internacional de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria/Albert Einstein, em São Paulo, conforme autos do processo 272.000.388/2015; MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA, Médica, matrícula 152.918-8, no período de 02/06/2015 a 07/06/2015, para participar do 11º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, em Natal/RN, conforme autos do processo 272.000.390/2015; TATIANE OLIVEIRA BORGES, Médica, matrícula 1.441.651-4, no período de 02/06/2015 a 06/06/2015, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Mastologia/SBM, em Curitiba/PR, conforme autos do processo 272.000.393/2015; ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, Nutricionista, matrícula 137.559-8, no período de 16/06/2015 a 21/06/2015, para participar do VI Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada/GANEPAO, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.380/2015; MARJORIE MOREIRA DE CARVALHO, Médica, matrícula 1.441.321-3, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, para participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Antroposófica/ABMA, em Juiz de Fora/MG, conforme autos do processo 272.000.389/2015; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO, Médico, matrícula 140.598-5, no período de 30/07/2015 a 02/08/2015, para participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Antroposófica/ABMA, em Juiz de Fora/MG, conforme autos do processo 272.000.394/2015; ELCYEDE DIAS DE ALMEIDA LINO, Médica, matrícula 152.595-6, no período de 12/06/2015 a 15/06/2015, para participar do Curso de Ultrassonografia em Reumatologia e Ortopedia com Intervenção/CETRUS, em São Paulo, conforme autos do processo 272.000.382/2015; RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, Médica, matrícula 131.461-0, no período de 02/06/2015 a 07/06/2015, para participar do II Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.391/2015; LILIAN SILVA DE QUEIROZ, Tec. de Enfermagem, matrícula 1.653.343-4, no período de 01/06/2015 a 05/06/2015, para participar do II Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.385/2015; HUMBERTO DANTAS ARBÔES JUNIOR, Médico, matrícula 145.999-6, no período de 19/06/2015 a 27/06/2015, para participar do Curso de Ultrassonografia em Urologia com Bi-ópsia/CETRUS, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.415/2015; RAQUEL GOMIDE LEMOS, Odontólogo, matrícula 134.628-8, no período de 02/06/2015 a 07/06/2015, para participar do Congresso Mundial de Endodontia/CANAL 2015, em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo 272.000.392/2015

TORNAR SEM EFEITO NA Ordem de Serviço de 22 de abril de 2003, publicada no DODF nº 77, 23 de abril de 2003, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, matrícula 128.295-6, 2º, 10/12/1998 a 09/02/2003. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 2013, página 66, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, 128.295-6, 3º, 12/08/2003 a 09/03/2010. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicada no DODF nº 89, de 02 de maio de 2013, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, 128.295-6, 6º, 02/07/2007 a 29/06/2012. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2013, publicada no DODF

nº 266, de 13 de dezembro de 2013, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, 128.295-6,3º, 02/07/2007 a 29/06/2012. RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27/03/2015, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2015, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, matrícula 129.527-6, ONDE SE LÊ: "... 01/01/2010 a 30/12/2014...", LEIA-SE: "... 01/01/2010 a 29/12/2014..."

Na Ordem de Serviço de 27/03/2015, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2015, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora MARIA DE LURDES OPPELT RAAB, matrícula 137.891-0, ONDE SE LÊ: "... 28/02/2010 a 01/03/2015...", LEIA-SE: "... 28/02/2010 a 27/02/2015..."

Na Ordem de Serviço de 27/05/2015, publicada no DODF nº 103, de 29/05/2015, página 56, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora KATIA REGINA PEREIRA PALHANO, matrícula 138.759-6, AONDE SE LÊ: "... 13/05/2010 a 11/05/2015...", LEIA-SE: "... 13/05/2010 a 11/05/2015..."

Na Ordem de Serviço de 27/05/2015, publicada no DODF nº 103, de 29/05/2015, página 56, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO, ONDE SE LÊ: "... IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO, 189.102-3..."; LEIA-SE: "... IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO, 189.012-3..."

Na Ordem de Serviço de 27/03/2015, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2015, página 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ, matrícula 123.683-0, AONDE SE LÊ: "... 10/12/2009 a 09/12/2014...", LEIA-SE: "... 10/12/2009 a 08/12/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 53, de 29/06/2009, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2009, página 42, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCIA PIMENTEL DE CASTRO, AONDE SE LÊ: "... matrícula 127.162-4...", LEIA-SE: "... matrícula 127.162-8..."

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 475, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 108, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, no uso de sua competência estabelecida nos termos do art. 432 e seus incisos, das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CELI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.176-5, para atuar como Defensora Dativa na defesa de TASSIANA FELIPE DA SILVA, matrícula nº 184.173-4, acusada no PAD 129/2015, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PINTO FERNANDES

Respondendo

PORTARIA Nº 476, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 108, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, no uso de sua competência estabelecida nos termos do art. 432 e seus incisos, das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

I - 2ª CPD - DANILO LEAL DE ARAUJO, matrícula 1.434.047-X (Presidente); HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, matrícula 172.853-9 (1º Membro) e CLEIDE MERCIA ROCHA SAMPAIO, matrícula 360.752-6 (2º Membro).

Art. 2º Designar para compor o Cadastro de Suplentes das Comissões Permanentes e Especiais de Disciplina da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os seguintes servidores: LILLIAM ANDRADE ABRAHÃO, matrícula 137.355-2, MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0 e ANTENOR BORGES NETO, matrícula nº 172.211-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PINTO FERNANDES

Respondendo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 2º, item IV, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora ELIANE ALMEIDA SIMÕES DAHER, cargo Médico – Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 132.486-1, lotada na Gerência de Programas de Saúde do Trabalhador/CEREST/SVS, para participar do “Curso de Atualização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador – Módulo Dermatose Ocupacional”, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 28 a 30 de julho de 2015, com afastamento no período de 27 a 31 de julho de 2015, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo nº 060.004.610/2015.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado da servidora KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA FIRMINO, CE – Enfermeiro, Matrícula nº 140.265-X, lotada no Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/SVS, para participar do “Curso de Atualização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador”, no período de 27 a 31 de julho de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.004.609/2015.

MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 121.086-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS-2. Processo nº 277.000.649/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a CLÁUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 135.405-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.488/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ZILMAR MENDES ROBERTO MARIA, matrícula nº 118.590-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.474/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AGUINALDO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 117.956-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz/CS-1. Processo nº 276.000.365/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 118.001-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar

de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.053/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SOLANGE MACIEL DAPPER, matrícula nº 131.508-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL/CS-2. Processo nº 278.000.261/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ANTONIA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 122.995-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Agente de Saúde Pública, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB/Unidade Mista. Processo: 272.000.258/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 08 /2015. a MARIA DAS DORES DE ARAÚJO, matrícula nº 140.560-8, na carreira Médica no cargo de Médico- Biomet. E Per. Médica, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.904/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LAURINDO DE SOUSA, matrícula nº: 124.187-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSM/CS-1. Processo nº 285.000.273/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES, matrícula nº: 1.400.809-2, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.006.652/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a VALÉRIA ERONITA BUHLER, matrícula nº 138.503-8, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 272.001.051/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ELIANE NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 124.571-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Fisioterapia - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.252/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 135, de 25/6/2015, publicada no DODF nº 122, de 26/6/2015, o ato que concedeu aposentadoria a SANDRA MARIA AQUINO E SILVA, matrícula 122.595-2, para Incluir: Matrícula nº 122.595-2. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 282.000.158/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 130, de 24/6/2015, publicada no DODF nº 121, de 25/6/2015, o ato de aposentadoria de IVAN BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 129.586-1, para ONDE SE LÊ: “BONFIM”. LEIA-SE: “BOMFIM”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000.916/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 89, de 27/04/2015, publicada no DODF nº 82, de 29/04/2015, o ato de aposentadoria de APARECIDA DE FÁTIMA MIRANDA, matrícula nº 147.193-7, para ONDE SE LÊ: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 70/2014”. LEIA-SE: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 70/2015”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.013.469/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 7/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/5/2015, o ato de aposentadoria de MARIA APARECIDA DE MORAES, matrícula nº 133.663-0, para ONDE SE LÊ: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 0013/2014”. LEIA-SE: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 13/2015”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.001.450/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 7/5/2015, publicada no DODF nº 88, de 8/5/2015, o ato de aposentadoria de ZELDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 136.202-X, para ONDE SE LÊ: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 051/2015”. LEIA-SE: “APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 051/2015”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.002.980/2015.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 107, de 21/5/2015, publicada no DODF nº 98, de 22/5/2015, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 123.592-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Téc. Em Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em razão da ausência do requisito idade para aposentadoria com proventos integrais. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.211/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº. 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 18 de maio de 2015, publicada no DODF nº. 95, de 19 de maio de 2015, páginas 15 à 32, tiveram seus recursos deferidos, conforme processo nº. 060.004.630/2015, observando-se a ordem das informações: matrícula nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade. Com data de vigência em 1º de julho de 2015. REGIONAL.: 023 - DRS – CEILANDIA - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135.006-4; CARLOS AUGUSTO SOUSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA - 0159.576-8; CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO; TERCEIRA V; 60.00; SEGUNDA I.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e 3 do artigo 4º da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, dependente, data de nascimento): JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS, 14385937, Emanuel Valentim Pinheiro Soares dos Santos, 02/06/2015, JOVENTINO APOLINARIO DA COSTA FILHO, 01361503, Luiz Fernando Fraga da Costa Pimentel, 20/02/2011, DENES COUTO RIBEIRO, 01457632, Maria Luiza Barradas Couto, 28/02/2015, MARIELLE DE ANDRADE GUEDES, 14428954, José Lorenzo de Andrade Guedes, 13/05/2015, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 07 (SETE) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE ao (à) servidor (a) (nome, matrícula, período, dependente, data de nascimento): FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRO, 01964607, 16/02/2015 a 22/02/2015, Gabriel Scafuto Garcia Tironi, 16/02/2015; ENEAS FONSECA ALVES, 14014734, 25/01/2015 a 31/01/2015, Alice Fonseca da Silva, 25/01/2015; EDUARDO SOUZA FERNANDES, 14433710, 04/04/2015 a 10/04/2015, Cecília Maia Fernandes, 04/04/2015; ADRIANO DE OLIVEIRA, 14360284, 10/03/2015 a 16/03/2015, Ana Luiza Batista de Oliveira, 10/03/2015; WESLEY MAGALHAES MACIEL, 14408341, 02/06/2015 a 08/06/2015, Maria Luísa Ribeiro da Silva Maciel, 02/06/2015; TIAGO PESSOA ALVES, 01574566, 26/05/2015 a 01/06/2015, Maria Clara Arêa Pessoa, 26/05/2015; RODRIGO SILVA-NO DA SILVA, 01839454, 11/04/2015 a 17/04/2015, Ana Clara Borges da Silva, 11/04/2015; LEONARDO DE FRANCA FEITOSA SOUSA, 14413825, 20/01/2015 a 26/01/2015, Miguel

Valls de França, 20/01/2015; JOVENTINO APOLINARIO DA COSTA FILHO, 01361503, 22/01/2015 a 28/01/2015, Luiz Fernando Fraga da Costa Pimentel, 20/02/2011, JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS, 14385937, 02/06/2015 a 08/06/2015, Emanuel Valentim Pinheiro Soares dos Santos, 02/06/2015; JOSEFRAN RIBEIRO SALES, 01967975, 27/03/2015 a 02/04/2015, Júlia Antunes Sales, 27/03/2015; FERNANDO FERREIRA NATAL, 01560379, 22/02/2015 a 28/02/2015, Fernando Ferreira Natal Filho, 22/02/2015; FLAVIO ANDRADE BASTOS, 01737651, 07/01/2015 a 13/01/2015, Theo Soares Bastos, 07/01/2015, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 08 (OITO) DIAS DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE FALECIMENTO de seu irmão ao (à) servidor (a) MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS, Mat. 01274333, no período de 18/02/2015 a 25/02/2015, de seu pai ao (à) servidor (a) OSMAR FERREIRA BARBOSA, Mat. 01415190, no período de 19/05/2015 a 26/05/2015, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GILBERTO PAULINO DE ARAÚJO, matrícula nº 39.492-0, executor titular, do Convênio, nº 43/2009, firmado entre a SEEDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-MPDFT, objeto do processo nº 080.000405/2008.

Art. 2º Designar NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 300.624-7, lotada na COEMED/SUBEB, executora titular do Convênio, nº 43/2009, firmado entre a SEEDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-MPDFT, objeto do processo nº 080.000405/2008.

Art. 3º Designar LINDAMIRA GOMES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 24.292-6 e LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 34.835-X, ambas lotadas na CTRANS/SIAE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 98/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, objeto do processo nº 084.000371/2014.

Art. 4º Dispensar ROSANE PINTO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 27.454-2, executora titular, do Convênio nº 658444/2009, firmado entre a SEEDF e o FNDE, objeto do processo nº 080.005134/2010, REG GTP Nº 008388/2015/ 008088/2015.

Art. 5º Designar ANA CRISTINA CORREIA E SILVA, matrícula nº 42.112-X, lotada na COESP/SUBEB, executora titular, do Convênio nº 658444/2009, firmado entre a SEEDF e o FNDE, objeto do processo nº 080.005134/2010, REG GTP Nº 008388/2015/ 008088/2015.

Art. 6º Designar DENISE KARLA TAVARES ROCHA AZEVEDO, matrícula nº 201.933-7, lotada na GEAG/BRAZ e CARLOTA SILVA GONÇALVES DE AQUINO, matrícula nº 209.067-8, lotada na NUFIN/GEAG/BRAZ, executoras Administrativas financeiras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 10/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA-ABE CEPIAROEIRA, objeto do processo nº 080.001007/2015, CRE BRAZ Nº 080807/2015.

Art. 7º Designar MARLY DE LIMA SILVA, matrícula nº 201.843-8 e CRISTIANE BUENO DA SILVA, matrícula nº 227.930-4, ambas lotadas na GEB/BRAZ, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 10/2015, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA-ABE CEPIAROEIRA, objeto do processo nº 080.001007/2015, REG CRE BRAZ Nº 080807/2015.

Art. 8º Designar SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 46.441-4 e JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula 181.131-2, ambas lotadas na CRE/PPC, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, objeto do processo 080.007898/2008, REG CRE PPC Nº 152761/2015.

Art. 9º Designar ROSELANE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.469-X e ADRIANA STELA DE ANDRADE E SILVA, matrícula 20.072-7, ambas lotadas na EAPE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 15/2015, firmado entre a SEEDF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL-UDF, objeto do processo 080.006815/2013.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante Permanente com a finalidade de apurar denúncias de assédio moral, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 171, de 02 de junho de

2015, publicada no DODF nº 108, de 8 de junho de 2015, p. 36, substituindo a Presidente da Comissão, servidora LUCIOLA MARQUES JUVENAL, matrícula 28.364-9, Analista de Gestão Educacional/Psicologia, pela servidora MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, e EXCLUIR da Comissão o servidor GILVAM ELMIRO MOREIRA, matrícula 227.378-0, Técnico de Administração Pública, Vogal.

Art. 3º Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Excluir LIVIA COELHO DE JESUS, matrícula 226.726-8, Analista de Gestão Educacional/Psicologia e PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 28.192-1, Analista de Gestão Educacional/Serviço Social, do Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, organizar e coordenar as atividades do sistema disciplinar de Gestão de conflitos, instituído por meio da Ordem de Serviço nº 153, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, p. 13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, bem como no uso da faculdade prevista no § 2º do artigo 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula 64.847-7, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo Administrativo Disciplinar nº 080.004011/2011, que responde o servidor MARCOS ROGÉRIO DE LIMA PINTO, matrícula 26.899-2, o qual foi intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar Acumulação Ilegal de Cargos, consoante os termos dos processos nos 080.007932/2011, 080.006698/2012, 080.000212/2013.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Presidente; GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, matrícula 39.057-7, Professor de Educação Básica, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar documento falso, consoante os termos do processo nº 080.008465/2006.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Presidente; GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, matrícula 39.057-7, Professor de Educação Básica, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINE COELHO ALVES PAULINO, matrícula 267.542-0, para substituir LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula 47.037-9, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Mobilidade, símbolo CNE-03, no período de 06.07.2015 a 15.07.2015, por motivo de férias regulamentares do Titular.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea “c” do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo: 266.441-0, THAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 23.06.2015, 090.001.481/2014.

GILDATO DOURADO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 125, de 01 de julho de 2015, para onde se lê: “... no período de 06.07.2015 a 15.07.2015...” Leia-se: “... no período de 06.07.2015 a 25.07.2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam a cargo do Assessor Especial, MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula 267.777-6, a supervisão, o acompanhamento e a manifestação técnica acerca dos atos instrutórios, dos processos de concessões de Financiamentos Especiais para o Desenvolvimento – FIDE II, instituído pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e de Financiamentos Industriais para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial, instituído pela lei n.º 5.017, de 18 de janeiro de 2013, bem como aos dos incentivos creditícios e fiscais concedidos, respectivamente, a luz do capítulo II – Do Incentivo Creditício da Lei n.º 3.196/2003 e dos arts. 2º e 3º da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 1º, de 06 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015 e o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula 35.098-2, em substituição a FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 268.387-3, como Executor Substituto, do Contrato de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 11/2012, referente ao fornecimento de água/esgotamento sanitário nas dependências da sede da SEDS/DF, objeto do processo 370.000.331/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de

Competência de nº 01, de 06 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015 e o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 1430.783-9, em substituição a CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.595-1, como Executor Substituto, do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº 01/2012, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nas dependências da sede da SEDS/DF, objeto do processo 370.000.333/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015 e o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1200.281-X e JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, matrícula 21.360-8, como Titular e Substituto, respectivamente, como servidores responsáveis a fim de resolver as pendências relativas à prestação de contas e devolução dos recursos provenientes do Convênio SICONV nº 784790/2013/SDH/PR, da extinta Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, objeto do processo 0418.000.065/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015 e o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY, matrícula 175.432-7, em substituição a ANGELICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 265.385-0, como Executora Substituta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2013, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo 370.000.052/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 30 JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 95, inciso VII, do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, e considerando o disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do Secretário Adjunto SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, no período de 01/07 a 10/07/2015, por motivo de necessidade do serviço.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE JUNHO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 58.071-6 e LUCIANO PENNA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula n.º 57.602-6; JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula n.º 57.438-4 e ADELMO JERONIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula n.º 78.729-9; MARCELO OTTONI DURANTE, matrícula n.º 1.671.092-4, e o CEL. QOPM JAILSON FERREIRA BRAZ, matrícula n.º 50.062-3, como Gestores e Suplentes de Inteligência, Tecnologia da Informação e Estatística e Análise, respectivamente, representantes da SSP/DF junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, em razão do Termo de Adesão celebrado entre a União e o Distrito Federal, nos termos da Lei n.º 12.681, de 04 de

junho de 2012, visando à efetiva integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, tendo como objetivo promover a alimentação, qualificação das informações e dados estatísticos referente à segurança pública, para a mensuração, acompanhamento e controle das políticas de segurança pública, prisionais e sobre drogas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2015, página 41.

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ST QPPMC JOCILOM BARBOSA PIRES DE SOUZA, matrícula 1.436.054-3 e designar o MAJ QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.501-3, Chefe do Núcleo do Gabinete de Gestão Integrada do Entorno, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, como executor do Convênio nº. 778.783/2012-SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e do Distrito Federal através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, cujo objeto é a realização de atividades integradas, as quais compreendem o desencadeamento de operações de policiamento de proximidade pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Detran, com a apresentação, para a comunidade onde estão ocorrendo estas operações, dos resultados alcançados e desenvolvimento de atividades comunitárias, com apresentação de temas de interesse à comunidade, debate e realização de atividades lúdicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de junho de 2015.

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício nº 046/2015 – CGCEMDP/GAB/SDH/PR. PROTOCOLO Nº: 141.304/2015 – DGPC. I – RETIFICO o despacho de 12 de junho de 2015, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2015, que autorizou a dispensa de ponto do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 58.941-1, nos dias 12, 19, 22 e 26/06 e 3, 4 e 10/07/2015, para os dias 12, 19, 22, 29 e 30/06 e 3, 4 e 10/07/2015.

INTERESSADO: MARCELO FERNANDES. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício nº. 1563/2015 – GAB/SSP. Ofício nº. 2170/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ. PROTOCOLO Nº: 835.336/2015 – DGDOC. I – AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 06 a 10 de julho de 2015, do servidor MARCELO FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula nº. 35.887-8, lotado no Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, para participar das atividades de revisão do “Guia de Procedimentos Operacionais para Segurança em Eventos de Futebol”, promovidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça – MJ, evento a ser realizado nas datas acima indicadas, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 041/2014-SESIPE, RESOLVE: APLICAR a FLÁVIO PEREIRA VIANNA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.521-0, lotado na Penitenciária II do Distrito Federal, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011 (“Art. 191. São infrações médias do grupo I: ...; IV – praticar ato incompatível com a moralidade administrativa;”), em razão de haver, no dia 19/05/2014, feito uso da arma a ele acautelada para o exercício de suas funções, para abordar e ameaçar o também servidor Agente de Atividades Penitenciárias EMERSON BATISTA DE ARAUJO, de forma desarrazoada e desproporcional, no interior de um condomínio localizado na região de Sobradinho II, para resolver pendência particular.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, e, considerando a Portaria nº 90, de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF Nº 163, de 9 de agosto de 2013, página 20, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Auditor de Atividades Urbanas, MAURICIO CANOVAS SEGURA, matrícula 23.791-4, a contar do dia 19 de maio de 2015, como EXECUTORE dos Contratos: CT 035/2013 – SO - LOTE 01 – MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CT 036/2013 – SO - LOTE 02 – TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; CT 037/2013 – SO - LOTE 03 - MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CT 038/2013 – SO - LOTE 04 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA; CT 039/2013 - SO - LOTE 05 - EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; CT 040/2013 - SO - LOTE 06 - CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA; CT 041/2013 - SO - LOTE 07 - INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CT 042/2013 - SO - LOTE 08 - IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA; CT 043/2013 - SO - LOTE 09 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA; CT 044/2013 - SO - LOTE 10 - INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CT 045/2013 – SO - LOTE 11 - COSS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, firmados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e as respectivas empresas, que tem por objeto a execução de serviço de manutenção em mobiliário urbano de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, em diversos locais do Distrito Federal, conforme processo nº 110.000.413/2012, por motivo de aposentadoria, de acordo com a Portaria de 18 de Maio de 2015, conforme publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, página 35.

JÚLIO CESAR PERES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “b”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a MARCELINA PAULA DA SILVA GOMES, viúva do ex-servidor ALFREDO RODRIGUES GOMES, matrícula 83.823-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do QP/SLU, nos termos dos “artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12/11/2009, combinados com o § 7º inciso II, e 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a partir de 20/05/2015. Processo nº 094.000.566/2015.

CONCEDER pensão vitalícia a ANTONIA MARTINHA DE SOUZA AIRES, viúva do ex-servidor JACINTO DA SILVA AIRES, matrícula 82.435-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos dos “artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12/11/2009 combinados com o § 7º inciso II, e 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a partir de 24/05/2015. Processo nº 094.000.575/2015.

CONCEDER pensão vitalícia a IRENE DE ARRUDA SILVA, viúva do ex-servidor ELENO ULISSES DA SILVA, matrícula nº 60.463-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de 18/05/2015. Processo nº 094.000.606/2015.

CONCEDER pensão vitalícia a JOANA SILVA JARDIM BARBOSA, viúva do ex-servidor JOAQUIM SOUSA BARBOSA, matrícula 75.275-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de 08/05/2015. Processo nº 094.000.594/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue: MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO. 78.687-X JAIRO FLEURI MOREIRA /7º/ 19/04/2010 À 17/04/2015; 79.529-1 DARCI ALAOR DA SILVA /6º/ 29/07/2006 À 27/07/2011; 79.739-1 CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA /6º/ 15/08/2008 À 13/08/2013; 81.067-3 ALBERTO CARMO BRANDÃO /6º/ 27/12/2009 À 25/12/2014; 81.075-4 FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO /6º/ 29/12/2009 À 27/12/2014; 81.234-X MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO /6º/ 02/05/2010 À 30/04/2015; 81.303-6 ELIANE MOURA DA SILVA /6º/17/05/2010 À 15/05/2015; 81.324-9 HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER /6º/ 26/06/2010 À 24/06/2015; 82.510-7 NOEL DA SILVA DIAS /5º/ 08/07/2007 À 05/07/2012; 82.550-6 ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO /5º/ 29/11/2009 À 27/11/2014; 82.679-0 CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA /5º/ 20/04/2009 À 18/04/2014; 82.715-0 ALZIRO SERGIO SOARES TEZONI /5º/ 20/08/2009 À 18/08/2014; 83.666-4 MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO /4º/ 10/12/2008 À 08/12/2013; 83.729-6 PEDRO GUIMARÃES MELO DE PINHO /4º/ 17/03/2009 À 15/05/2014; 83.770-9 EUNICE SANTOS /4º/ 28/11/2008 À 26/11/2013.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “m”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de EDVALDO BORGES PEDROSA, matrícula nº 00.762-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000615/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MANOEL VALÉRIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 00.971-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000616/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de FRANCISCO NUNES DE ABREU, matrícula nº 77.706-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000617/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de VANDERLY MARTINS PEREIRA, matrícula nº 77.888-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000618/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 78.510-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000619/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOSÉ WALDECY ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 78.711-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000620/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de DEMISO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 78.796-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000621/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de GERALDINO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 78.907-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000631/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARCELINO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 79.011-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000622/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de RUBEM ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 79.813-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000623/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOÃO GUIMARÃES FRAGA, matrícula nº 79.996-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000624/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de VALDIR ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.208-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000625/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ANTONIO INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 80.496-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos,

Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000626/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 80.679-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000627/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ALDEVAR ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 80.691-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000628/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIO LADISLAU DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.852-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000629/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de VALTER MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 81.162-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000630/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 81.532-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000641/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de FRANCISCO SILVA SANTOS, matrícula nº 81.652-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000632/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de WILSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.313-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000633/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de SEBASTIÃO PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 82.475-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000634/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOÃO MANOEL ROSA, matrícula nº 82.575-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000635/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de AGNELO FERREIRA DA HORA, matrícula nº 82.986-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000636/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA SOARES DE MATOS, matrícula nº 83.042-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000637/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de CÉLIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 83.098-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000638/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA AUGUSTA MACHADO BRITO, matrícula nº 83.137-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000639/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARINA DE JESUS SILVA LIMA, matrícula nº 83.767-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 094.000640/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3 para atuar como Executor e o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, para atuar como suplente para o Convênio nº 01/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.413/2015.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretora Geral, publicado no DODF nº 230, de 04/12/2007, páginas nº 36/45, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Vanderley José Dias, matrícula 01.567-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 04/10/1984 à 10/11/1989, 2º quinquênio de 11/11/1989 à 14/11/1994, 3º quinquênio de 15/11/1994 à 13/11/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 04/10/1984 à 26/10/1989, 2º quinquênio de 27/10/1989 à 25/02/1996, 3º quinquênio de 26/02/1996 à 23/02/2001...".

Na Instrução de 22/11/2007, publicado no DODF nº 229, de 03/12/2007, páginas nº 31/32, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Vanderley José Dias, matrícula 01.567-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 14/11/1999 à 11/11/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 24/02/2001 à 22/02/2006...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicado no DODF nº 217, de 11/11/2009, páginas nº 30/31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Vanderley José Dias, matrícula 01.567-9. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 12/11/2004 à 10/11/2009...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 23/02/2006 à 21/02/2011...".

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, páginas nº 44/45, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Darci Alaor da Silva, matrícula 79.529-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17/06/1981 à 26/06/1986, 2º quinquênio de 27/06/1986 à 13/07/1991, 3º quinquênio de 14/07/1991 à 11/07/1996, 4º quinquênio de 12/07/1996 à 10/07/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/07/1981 à 25/07/1986, 2º quinquênio de 26/07/1986 à 01/08/1991, 3º quinquênio de 02/08/1991 à 30/07/1996, 4º quinquênio de 31/07/1996 à 29/07/2001...".

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, páginas nº 44/45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Darci Alaor da Silva, matrícula 79.529-1. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 11/07/2001 à 09/07/2006...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 30/07/2001 à 28/07/2006...".

Na Instrução de 28/08/2008, publicado no DODF nº 183, de 15/09/2008, páginas nº 91/96, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Cícero Araujo de Oliveira, matrícula 79.739-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 04/11/1981 à 31/07/1987, 2º quinquênio de 01/08/1987 à 29/07/1992, 3º quinquênio de 30/07/1992 à 28/09/1997...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 04/11/1981 à 04/05/1987, 2º quinquênio de 05/05/1987 à 18/07/1993, 3º quinquênio de 19/07/1993 à 17/08/1998...".

Na Instrução de 28/08/2008, publicado no DODF nº 183, de 15/09/2008, páginas nº 87/88, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Cícero Araujo de Oliveira, matrícula 79.739-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 29/09/1997 à 27/09/2002, 5º quinquênio de 28/09/2002 à 26/09/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/08/1998 à 16/08/2003, 5º quinquênio de 17/08/2003 à 14/08/2008...".

Na Instrução nº 104 de 28/09/2012, publicado no DODF nº 201, de 03/10/2012, páginas nº 47/48, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Silva Santos, matrícula 79.847-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 08/04/1987 à 23/05/1992, 3º quinquênio de 24/05/1992 à 22/05/1997, 4º quinquênio de 23/05/1997 à 21/05/2002, 5º quinquênio de 22/05/2002 à 20/05/2007...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 08/04/1987 à 08/05/1992, 3º quinquênio de 09/05/1992 à 07/05/1997, 4º quinquênio de 08/05/1997 à 06/05/2002, 5º quinquênio de 07/05/2002 à 05/05/2007...".

Na Instrução nº 104 de 28/09/2012, publicado no DODF nº 201, de 03/10/2012, páginas nº 47/48, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Silva Santos, matrícula 79.847-9. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 21/05/2007 à 18/05/2012...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 06/05/2007 à 03/05/2012...".

Na Instrução nº 22 de 08/04/2011, publicado no DODF nº 70, de 12/04/2011, página nº 30, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Alberto Carmo Brandão, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 02/10/1989 à 08/12/1994, 3º quinquênio de 09/12/1994 à 07/12/1999, 4º quinquênio de 08/12/1999 à 05/01/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/10/1989 à 30/11/1994, 3º quinquênio de 01/12/1994 à 29/12/1999, 4º quinquênio de 30/12/1999 à 27/12/2004...".

Na Instrução de 08/04/2011, publicado no DODF nº 71, de 13/04/2011, página nº 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Alberto Carmo Brandão, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 06/01/2005 à 04/01/2010...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 28/12/2004 à 26/12/2009...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicado no DODF nº 217, de 11/11/2009, páginas nº 31/35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Fernando Francisco de Castro, matrícula 81.075-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 04/10/1989 à 06/10/1994, 3º quinquênio de 07/10/1994 à 05/10/1999, 4º quinquênio de 06/10/1999 à 03/11/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/10/1989 à 02/10/1994, 3º quinquênio de 03/10/1994 à 01/10/1999, 4º quinquênio de 02/10/1999 à 29/12/2004...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicado no DODF nº 217, de 11/11/2009, páginas nº 31/35, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Fernando Francisco de Castro, matrícula 81.075-4. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 04/11/2004 à 02/11/2009...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 30/12/2004 à 28/12/2009...".

Na Instrução de 31/05/2010, publicado no DODF nº 111 de 11/06/2010, páginas nº 32/33, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Marilza Alves da Conceição, matrícula 81.234-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/02/1985 à 13/05/1990, 2º quinquênio de 14/05/1990 à 12/05/1995, 3º quinquênio de 13/05/1995 à 10/05/2000, 4º quinquênio de 11/05/2000 à 09/05/2005...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/02/1985 à 06/05/1990, 2º quinquênio de 07/05/1990 à 05/05/1995, 3º quinquênio de 06/05/1995 à 03/05/2000, 4º quinquênio de 04/05/2000 à 02/05/2005...".

Na Instrução de 31/05/2010, publicado no DODF nº 111 de 11/06/2010, página nº 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Marilza Alves da Conceição, matrícula 81.234-X. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 10/05/2005 à 08/05/2010...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 03/05/2005 à 01/05/2010...".

No Despacho do Diretor da Divisão de Administração Geral de 17/11/1993, publicado no DODF nº 236, de 24/11/1993, página nº 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Eliane Moura da Silva, matrícula 81.303-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 23/05/1985 à 22/05/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/05/1985 à 21/05/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 61 de 07/07/1995, publicado no DODF nº 134, de 13/07/1995, página nº 35, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Eliane Moura da Silva, matrícula 81.303-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/05/1990 à 22/05/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/05/1990 à 20/05/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 04/10/2001, publicado no DODF nº 197 de 11/10/2001, página nº 102, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Eliane Moura da Silva, matrícula 81.303-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/05/1995 à 20/05/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 21/05/1995 à 18/05/2000...".

Na Instrução de 20/06/2005, publicado no DODF nº 118 de 24/06/2005, página nº 39, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Eliane Moura da Silva, matrícula 81.303-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/05/2000 à 18/05/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 19/05/2000 à 17/05/2005...".

Na Instrução de 02/03/2011, publicado no DODF nº 46 de 09/03/2011, página nº 50, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Eliane Moura da Silva, matrícula 81.303-6. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 19/05/2005 à 17/05/2010...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 18/05/2005 à 16/05/2010...".

Na Instrução de 13/08/2010, publicado no DODF nº 159 de 18/08/2010, páginas nº 24/27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Helderivone Aparecida Lemos Costa Xavier, matrícula 81.324-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/06/1985 à 10/07/1990, 2º quinquênio de 11/07/1990 à 09/07/1995, 3º quinquênio de 10/07/1995 à 07/07/2000, 4º quinquênio de 08/07/2000 à 06/07/2005...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/06/1985 à 30/06/1990, 2º quinquênio de 01/07/1990 à 29/06/1995, 3º quinquênio de 30/06/1995 à 27/06/2000, 4º quinquênio de 28/06/2000 à 26/06/2005...".

Na Instrução de 13/08/2010, publicado no DODF nº 159 de 18/08/2010, página nº 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Helderivone Aparecida Lemos Costa Xavier, matrícula 81.324-9. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 07/07/2005 à 05/07/2010...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 27/06/2005 à 25/06/2010...".

Na Instrução de 15/06/2011, publicado no DODF nº 116 de 16/06/2011, página nº 24, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Noel da Silva Dias, matrícula 82.510-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 13/04/1992, 2º quinquênio de 14/04/1992 à 12/04/1997, 3º quinquênio de 13/04/1997 à 11/04/2002...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 10/04/1992, 2º quinquênio de 11/04/1992 à 09/07/1997, 3º quinquênio de 10/07/1997 à 08/07/2002...".

Na Instrução de 15/06/2011, publicado no DODF nº 116 de 16/06/2011, página nº 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Noel da Silva Dias, matrícula 82.510-7. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 12/04/2002 à 10/04/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 09/07/2002 à 07/07/2007...".

Na Ordem de serviço nº 6 de 07/02/1996, publicado no DODF nº 31 de 13/02/1996, página nº 1266, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Alves de Araújo, matrícula 82.550-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 24/09/1993...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 01/04/1993...".

Na Ordem de serviço nº 43 de 15/07/2000, publicado no DODF nº 117 de 20/06/2000, página nº 23, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Alves de Araújo, matrícula 82.550-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/09/1993 à 22/05/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/04/1993 à 01/12/1999...".

Na Instrução de 20/06/2005, publicado no DODF nº 118 de 24/06/2005, página nº 39, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Alves de Araújo, matrícula 82.550-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/05/2000 à 20/05/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 02/12/1999 à 29/11/2004...".

Na Instrução de 13/08/2010, publicado no DODF nº 159 de 18/08/2010, página nº 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Alves de Araújo, matrícula 82.550-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/05/2005 à 19/05/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 30/11/2004 à 28/11/2009...".

Na Instrução de 28/09/2009, publicado no DODF nº 190 de 30/09/2009, páginas nº 9/16, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antônio José Araújo Rodrigues, matrícula 82.658-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 05/07/1998, 2º quinquênio de 06/07/1998 à 04/07/2003...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 27/07/1991 à 24/06/2001, 2º quinquênio de 25/06/2001 à 23/06/2006...".

Na Instrução de 28/09/2009, publicado no DODF nº 190 de 30/09/2009, páginas nº 09/16, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio José Araújo Rodrigues, matrícula 82.658-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 05/07/2003 à 02/07/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 24/06/2006 à 22/06/2011...".

Na Instrução de 31/07/2009, publicado no DODF nº 158 de 17/08/2009, páginas nº 46/53, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Marcone da Silva Lima, matrícula 82.679-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 03/06/1994, 2º quinquênio de 04/06/1994 à 02/06/1999, 3º quinquênio de 03/06/1999 à 31/05/2004...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 03/06/1994, 2º quinquênio de 04/06/1994 à 02/06/1999, 3º quinquênio de 03/06/1999 à 31/05/2004...".

quênio de 25/04/1989 à 23/04/1994, 2º quinquênio de 24/04/1994 à 22/04/1999, 3º quinquênio de 23/04/1999 à 20/04/2004...”.

Na Instrução de 31/07/2009, publicado no DODF nº 158 de 17/08/2009, página nº 46, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Carlos Marcone da Silva Lima, matrícula 82.679-0. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 01/06/2004 à 31/05/2009...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 21/04/2004 à 19/04/2009...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicado no DODF nº 190 de 30/09/2009, página nº 16, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Alziro Sergio Soares Tezoni, matrícula 82.715-0. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 26/04/1994, 2º quinquênio de 27/04/1994 à 25/06/1999, 3º quinquênio de 26/06/1999 à 23/06/2004...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 23/06/1994, 2º quinquênio de 24/06/1994 à 22/07/1999, 3º quinquênio de 23/07/1999 à 20/08/2004...”.

Na Instrução de 28/09/2009, publicado no DODF nº 190 de 30/09/2009, página nº 9, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Alziro Sergio Soares Tezoni, matrícula 82.715-0. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 24/06/2004 à 22/06/2009...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 21/08/2004 à 19/08/2009...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos II, V e X do § 2º do Art. 8º e Art. 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o constante no Processo 390.000.069/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação, por mais 30 (trinta) dias à Comissão destinada a efetuar o levantamento físico do acervo documental existente na Secretaria e Órgãos transferidos, para apresentação do relatório conclusivo, designada por meio da Portaria nº 40, de 27 de maio de 2015, publicada no DODF de 29/05/2015.

Art. 2º Designar EDMILSON ARAÚJO BARBOSA, matrícula 99.084-1 para substituir ANDRÉIA LELLIS MONTEIRO e THIAGO CHRISTIAN DE FRANÇA CARVALHO, matrícula 268.016-5 para substituir FELIPE BORGES MOREIRA como membros da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, artigo 3º § 1º, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento e identificação dos bens imóveis, apontar possíveis irregularidades e proceder à regularização dos bens não incorporados desta Unidade Administrativa.

Art. 2º O Grupo será presidido por JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1668297-1, Assessor Especial de Planejamento, RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174.499-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula 41745-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCIO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1668333-1, Chefe da Assessoria Técnica, SORAIA MARTINS SANTOS, matrícula 1668309-9, Assessor da Assessoria Técnica, DAVI EMANUEL GUIMARAES RODRIGUES, matrícula 1668341-2, Assessor Técnico do Núcleo de Agricultura, ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 024679-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 030492-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCOS AURÉLIO MARTINS, matrícula 042386-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 1668313-7, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar serviços de empresa especializada em estudos técnicos, registros cartoriais e operacionais para subsidiar os trabalhos, como também a outros órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do Diário Oficial para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar FELIPE LOPES CARVALHO, matrícula 91.215-8, Gerente da Gerencia de Pessoas e ANA PAULA MENDE LUCAS, matrícula 1.668.587-3, Gerente da Gerencia de Orçamentos e Finanças, para requerer junto à Secretária da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, em nome da Administração Regional do Lago Norte, CNPJ 16.883.678/0001-08, certidões, certificados e quaisquer documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Lago Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN

ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos a Ordem de Serviço nº 142, de 07 de outubro de 2013, publicada no DODF, Nº 211, página 22, de 09 de outubro de 2013, que constituiu Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito.

Art. 2º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, composta por RENATO BENATTI SANTOS, Matrícula: 1.660.918-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente da Gerência de Pessoal; CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Matrícula: 125.341-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM, Matrícula: 39.724-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promover a Avaliação de Desempenho, instituir a progressão e promoção funcional dos servidores desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, tendo em vista o constante processo 0301.000.235/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos inciso II, Art.41 das normas de Planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, aprovadas pelo decreto nº 32.598 de 15 de Dezembro de 2010, o servidor GUSTAVO ALVES SOARES, Gerente da Gerencia de Obras, matrícula 1.668.827-9, para Executor, MARCILEI CORREA NANTES DUARTE, Gerente da Gerencia de Licenciamento, Matrícula 1.668.260-2, e para Supervisor, do Contrato de Execução de obra Reforma de Calçadas no Riacho Fundo II, conforme contrato celebrado com a empresa: TMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Art.2º O executor deverá realizar verificações “in loco” da etapa final deverá realizar o atesta da Nota Fiscal, emitir o Atestado de Execução, Relatório e o Termo de Recebimento Provisório da Obra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando regularizar os imóveis desta Administração Regional, mencionados nos subitens ns ° 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise do Inventário dos Bens Imóveis nº 016/2015-referente ao exercício 2014.

Art. 2º Designar ORMEZINA FALCÃO DE LIMA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, Matrícula nº 1.668.257-2; MARIA ELZA CRUZ DE MELO, Assessora de Gerencia de Pessoas, Matrícula nº 1.668.905-4 e JULIO CESAR VIANA REGO, Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, Matrícula nº 1.668.842-2, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, realizar minucioso trabalho com o objetivo de localizar e reproduzir cópia dos documentos dos bens imóveis pertencentes ao acervo patrimonial desta RAXXI, dos seguintes documentos conforme Art.7º do Decreto nº 16.109/94: Certidão Cartorial em nome do Distrito Federal, Carta de Habite-se, Termo de Recebimento Definitivo da Obra, documento de que conste o valor global da obra (Nota de Empenho) e Memorial Descritivo da Obra.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, tendo em vista o constante processo 0301.000.243/2014 RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos inciso II, Art.41 das normas de Planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, aprovadas pelo decreto nº 32.598 de 15 de Dezembro de 2010, o servidor ALUIZIO CASTRO COELHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.923-0, para atuar como Executor dos serviços de infraestrutura de energia elétrica objeto dos processos nsº 0301.000.243/2014 e 0301.000.276/2014 conforme Notas de Empenhos nsº 2014NE00399 e 2014NE00299.

Art.2º Caberá ao executor realizar vistoria “in loco” dos serviços realizados, emitir o Atesto nas Faturas correspondentes, Emitir Relatório Circunstanciado e o Atestado de Execução, conforme dispõe o Art.44 do referido decreto.

Art. 3º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 155, de 15/09/2014, publicada no DODF nº196 de 19/09/2014, Pagina nº 46 e a Ordem de Serviço nº 172, de 01/10/2014, publicada no DODF nº 211 de 08/10/2014, Pagina nº 40 em razão da exoneração do servidor EXPEDIDO GADELHA DA COSTA.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2015. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e visando a necessidade de regulamentar no âmbito desta Administração Regional o que determina a Lei Distrital nº 4.990/12 e acompanhando a Portaria nº 79 de 13 de abril de 2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA GONÇALVES MACHADO, matrícula: 1.669.301-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Varjão RA XXIII, atendendo o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Administração Regional:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar os respectivos setores da Administração Regional no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Administração Regional os titulares dos setores indicados abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Chefe de Gabinete;

II - Gerente de Administração;

III - Gerente de Orçamento e Finanças;

IV - Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, páginas 21.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria n.º 147, de 17 de setembro de 2014, e no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo nº 197.000.614/2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 20 de julho de 2015, do Diretor Presidente VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº. 194.839-3, para participar da 55ª Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água, no período de 15 a 18 de julho de 2015, na cidade de Hangzhou/China, ficando autorizado o pagamento de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÓGENES MORTARI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 232.394-X e ANTONIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula 233.359-7, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 03/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em processos seletivos, para prestar apoio ao Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal do ano de 2015, sob a condução do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF e responsabilidade da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme se depreende do Projeto Básico (fls. 12/40 e 47) e a Proposta (fls.80/100). Processo 417.000.445/2015.

Art. 2º Atribuir a CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3, a função de Presidente da Comissão Executora e a ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 232.394-X, a Vice Presidência da Comissão Executora.

Art. 3º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a CLEUDES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 103.077-9, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo 0417-001.034/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a RUT REIS DO LAGO, matrícula 103.076-0, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo 0417-000.882/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: APOSENTAR JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula 101.955-4, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/11. Processo 0414-000.955/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: REVER as parcelas de quintos/décimos incorporadas pelo servidor aposentado DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 102.677-1, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Lei nº 1.004/1996 e nº 1.141/1996. Situação anterior: 1/10-DF-08; situação atual: 2/10 DF-08 e 1/10 DF-09, perfazendo o total de 3/10. Processo 0101-000.677/1996.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CREUZA ALVES CECÍLIO, matrícula 1650438-5 e WEIDES DO NASCIMENTO PORTALES, matrícula 1650631-5, para exercerem a função de Membro da Comissão Permanente de Execução das Atividades da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca da 512 Sul, instituída pela Ordem de Serviço nº 63/2014-SECDF, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, páginas 32 a 34.

Art. 2º Dispensar, por motivo de Aposentadoria, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1650249-2, da função de Membro da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, constituída por meio da Portaria nº 50 de 11 de junho de 2014, publicada no DODF nº 124, de 16 de junho de 2014, página 18.

Parágrafo único - Designar EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula 1650436-X, como Membro da Comissão acima mencionada.

Art. 3º Fica mantido aos servidores designados nos artigos 1º e 2º, o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, de que trata a 334/1992, modificada pelas Leis nºs 1.778/1997; 2.478/1999; 3.881/2006; 4.413/2009; 4.470/2010 e 5.200/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do processo 150.002068/2006, instaurado pela Ordem de Serviço nº 92, de 15 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, página 53.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de Advertência a GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN, matrícula 97708-X, Músico, por ter infringido o artigo 190, incisos I e III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Determinar com base no art. 199, c/c o art. 186, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, o ressarcimento conforme os autos do processo 150.002.068/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho incumbido de realizar a análise da regularidade das contratações de que trata o processo 150.000.714/2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por HELIENE DE SOUZA, matrícula 1650517-X, VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula 232655-8, NATHÁLIA RIBEIRO SOARES, matrícula 232140-8 e ANA KARINA DE OLIVEIRA, matrícula 232176-9, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho criado por esta Portaria.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

MÁRCIA PEREIRA MILLER, matrícula nº 1650402-8, 6º Quinquênio, referente ao período de 25.06.2010 a 23.06.2015. (Processo nº 081.000102/1992).

JOSUÉ OLIVEIRA, matrícula nº 1650408-4, 5º Quinquênio, referente ao período de 08.10.2005 a 06.10.2010. (Processo nº 081.001655/1995).

WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula nº 132831-X, 2º Quinquênio, referente ao período de 28.06.2010 a 26.06.2015. (Processo nº 150.001699/2010).

MARIE AMELIE GENEVIEVE IBANEZ DE NOVOION, matrícula nº 132821-2, 2º Quinquênio, referente ao período de 28.06.2010 a 26.06.2015. (Processo nº 150.001700/2010).

DANIEL MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, matrícula nº 132533-7, 2º Quinquênio, referente ao período de 22.06.2010 a 20.06.2015. (Processo nº 150.001701/2010).Z

FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, matrícula nº 191288-7, 1º Quinquênio, referente ao período de 11.06.2010 a 09.06.2015. (Processo nº 150.000531/2015).

GIDESMI DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 191252-6, 1º Quinquênio, referente ao período de 11.06.2010 a 09.06.2015. (Processo nº 150.000530/2015).

LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 1650416-2, 6º Quinquênio, referente ao período de 29.06.2010 a 27.06.2015. (Processo nº 081.000180/1992).

JOSÉ MENDES FERNANDES, matrícula nº 1650387-6, 6º Quinquênio, referente ao período de 02.05.2010 a 30.04.2015. (Processo nº 081.003209/1996).

ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, matrícula nº 126136-3, 2º Quinquênio, referente ao período de 14.04.2010 a 12.04.2015. (Processo nº 150.000715/2015).

JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 1650398-2, 6º Quinquênio, referente ao período de 03.06.2010 a 01.06.2015. (Processo nº 081.003105/1992).

IGOR MACARINI GONÇALVES, matrícula nº 97740-3, 3º Quinquênio, referente ao período de 29.06.2010 a 27.06.2015. (Processo nº 150.002197/2005).

ELMAR UMBERTO TECHMEIER, matrícula nº 1650401-5, 6º Quinquênio, referente ao período de 27.06.2010 a 25.06.2015. (Processo nº 081.002154/1993).

CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 97710-1, 3º Quinquênio, referente ao período de 28.05.2010 a 26.05.2015. (Processo nº 150.002013/2005).

BILLY GEIER, matrícula nº 97741-1, 3º Quinquênio, referente ao período de 24.05.2010 a 22.05.2015. (Processo nº 150.002000/2005).

ANTÔNIO PEREIRA LINHARES, matrícula nº 1650374-4, 6º Quinquênio, referente ao período de 30.05.2010 a 28.05.2015. (Processo nº 081.001970/1993).

MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650405-6, 6º Quinquênio, referente ao período de 27.06.2010 a 25.06.2015. (Processo nº 081.002370/1993).

MARIO ROMANINI, matrícula nº 1650469-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 24.05.2010 a 22.05.2015. (Processo nº 081.000587/1995).

PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 1650134-0, 7º Quinquênio, referente ao período de 30.05.2010 a 28.05.2015. (Processo nº 081.001009/1992).

ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650367-9, 6º Quinquênio, referente ao período de 09.05.2010 a 07.05.2015. (Processo nº 081.000099/1992).

VENÍCIO EGÍDIO DA SILVA, matrícula nº 1650349-7, 6º Quinquênio, referente ao período de 23.06.2010 a 21.06.2015. (Processo nº 081.001683/1994).

CARLOS BARTINICKI TORT, matrícula nº 97792-6, 3º Quinquênio, referente ao período de 14.03.2010 a 12.03.2015. (Processo nº 150.002011/2005).

TEREZA CRISTINA ANDRADE NOGUEIRA, matrícula nº 31229-0, 5º Quinquênio, referente ao período de 28.06.2010 a 26.06.2015. (Processo nº 150.002448/2005).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122 DE 01 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por GABRIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650195-5, Técnico de Atividades Culturais, Averba 706 dias, referente ao período de 01.05.1981 a 28.02.1986, contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida da Contagem em Condições Insalubres-Fator de Conversão, prestado na extinta Fundação Cultural do Distrito Federal. (Processo nº 150.0001022/2008).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 23 de março de 1994, publicada no DODF nº. 60, de 29 de março de 1994, página 38/39, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Wilton Alves de Almeida, matrícula nº 1650429-4. Onde se lê: "... 1º quinquênio, referente ao período de 01.08.1985 a 08.01.1990...". Leia-se: "... 1º quinquênio, referente ao período de 01.08.1985 a 07.08.1990...".

Na Ordem de Serviço de 01 de março de 2002, publicada no DODF nº. 53, de 19 de março de 2002, página 11, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Wilton Alves de Almeida, matrícula nº 1650429-4. Onde se lê: "... 2º quinquênio, referente ao período de 09.01.1990 a 07.01.1995...". "... 3º quinquênio, referente ao período de 08.01.1995 a 06.01.2000...". Leia-se: "... 2º quinquênio, referente ao período de 08.08.1990 a 06.08.1995...". "... 3º quinquênio, referente ao período de 07.08.1995 a 04.08.2000...".

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2005, publicada no DODF nº. 202, de 24 de outubro de 2005, página 50, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Wilton Alves de Almeida, matrícula nº 1650429-4. Onde se lê: "... 4º quinquênio, referente ao período de 07.01.2000 a 04.01.2005...". Leia-se: "... 4º quinquênio, referente ao período de 05.08.2000 a 03.08.2005...".

Na Ordem de Serviço de 86 de 20 de abril de 2011, publicada no DODF nº. 79, de 27 de abril de 2011, página 10, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor Wilton Alves de Almeida, matrícula nº 1650429-4. Onde se lê: "... 5º quinquênio, referente ao período de 05.01.2005 a 03.01.2010...". Leia-se: "... 5º quinquênio, referente ao período de 04.08.2005 a 02.08.2010...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula 99.610-6, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para substituir MARIA JÚLIA FERREIRA CESAR, matrícula 140.689-2, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe de Outras Matérias da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/06/2015 a 08/07/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI, matrícula 47.670-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir MARIA JÚLIA FERREIRA CESAR, matrícula 140.689-2, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe de Outras Matérias da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/07/2015 a 19/07/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.052/2014, referente a irregularidades prestação de contas do Convênio 30/2008, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada “CPTCE 15”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 2º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.126/2013, referente a irregularidades em Contratos da Administração Regional do Guará, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada “CPTCE 17”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 3º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 054.000.883/2012, referente a acidente de trânsito em veículo oficial, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, denominada “CPTCE 24”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 25, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.39.

Art. 4º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.202/2013, referente a irregularidades no processo licitatório do Contrato para Execução de Obras nº 20/2011-RA X, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada “CPTCE 19”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18.

Art. 5º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.229/2014, referente a prestação de contas irregular de suprimento de fundos, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor VANSLEY TAVARES ROCHA, denominada “CPTCE 20”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 52, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18.

Art. 6º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.731/2012, referente a irregularidades do contrato nº 005/2008 e 410.001.389/2011, referente a irregularidades no contrato de transmissão de dados entre os órgãos e entidades do governo do Distrito Federal, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, denominada “CPTCE 1”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37.

Art. 7º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.084/2013, referente a acumulação ilegal de cargos, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor WERNEC GONÇALVES RAMOS, denominada “CPTCE 10”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 42, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26.

Art. 8º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.163/2013, referente irregularidades em Contrato da Administração Regional do Ceilândia, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada “CPTCE 14”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 9º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.025/2013, referente a irregularidades em Termo de Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 009/2010, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada “CPTCE 8”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 10 - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 467.000.844/2010, referente a não localização de bens patrimoniais, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor JOSÉ JANILSON DA ROCHA CARVALHO, denominada “CPTCE 22”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 23, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.39.

Art. 11 - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.422/2013, referente perda de validade de medicamentos, 480.000.463/2012, referente a irregularidades no contrato nº 007/2005 e 480.000.513/2013, referente a dano em veículo oficial, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor BRUNO LUI CORREIA E SILVA, denominada “CPTCE 16”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 12 - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.455/2014, referente a irregularidades no Sistema de Bihetagem Automática (SBA) do Distrito Federal, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, denominada “CPTCE 6”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 57, de 9 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 188, de 10 de setembro de 2013, p. 12/13.

Art. 13 - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.298/2013, referente a irregularidades na execução do Contrato de Aquisição de Bens nº 025/2010, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, denominada “CPTCE 9”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 41, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 25.

Art. 14 - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.509/2012, referente irregularidades na aquisição dos equipamentos de informática, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, denominada “CPTCE 12”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 15 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 193/2015 – Segedam (AP), Processo nº 3584/1992; publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2015, página 27, ONDE SE LÊ: “...em favor da servidora aposentada, Neurimar...”, LEIA-SE: “...em favor da ex-servidora, Neurimar...”.